ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 135

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A reforma eleitoral

Discurso do dr. Rosa e Silva

Rio, 16.

Hoje, na sessão do senado, entrou em discussão o projecto da camara dos deputados reformando a atual lei eleitoral.

O dr. Rosa e Silva apresentou então o seu substitutivo, justificando-o em longo e aprimorado discurso.

O grande estadista demonstrou a necessidade da reforma urgida em nome do regimem republicano e da respeitabilidade da representação nacional.

O seu discurso é um modelo de clareza e uma exposição brilhante do movimento da reforma eleitoral.

O dr. Rosa e Silva foi ouvido com a maxima attenção, recebendo cumprimentos de todos os senadores.

O recinto do senado achava-se cheio de deputados e outras pessôas de respeitabilidade. Nos galerias viam-se diplomatas e grande numero de populares.

A requerimento do sr. Francisco Glycerio, a discussão foi adiada até o dia 20, para poder se imprimir o substitutivo afim de ser estudado pelos senadores.

A divisão do norte

Rio, 16.

Será nomeado commandante da divisão do norte o contra-almirante Pinheiro Guedes.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 16.

O coronel Manoel Rodrigues Porto, senador estadual ahi, foi nomeado commandante da brigada de cavallaria da guarda nacional de Caruarú, Pernambuco.

— Foi dispensado do exercicio do commando da 11.ª brigada, por tempo indeterminado, o coronel João Guilherme Pontes.

A praticagem do Recife

Rio, 16.

Hoje, na sessão da camara dos deputados, ficou encerrada á 1.ª discussão do projecto apresentado pelo sr. Affonso Costa, representante de Pernambuco, corrigindo erros na lei da praticagem do porto do Recife.

Condemnação

Rio, 16.

O jury condemnou a trinta annos de prisão Gregorio Waggrazen, que assassinou Henrique Dantas Saraiva.

Perú e Brazil

Rio, 16.

O governo creou uma divisão naval no sul.

Foi nomeado para commandal-a o contra-almirante Rodrigo Rocha.

— O presidente da Republica enviará uma mensagem ao congresso pedindo a abertura do credito de 5.000:000$000 para despesas de mobilização das forças em operação no Amazonas.

2.º districto

Rio, 16.

Foi nomeado delegado do estado-maior junto ao 2.º districto militar o major Francisco Mendes de Moraes.

Orçamentos

Rio, 16.

Os orçamentos dos ministerios reunidos, á excepção do da industria, apresentam um augmento de 6.000 contos em papel e 700 contos em ouro.

Voluntarios

Rio, 16.

O governo acceita voluntarios do exercito.

Nestes ultimos dias têm havido muitos alistados, afim de seguirem para o norte.

Embarque

Rio, 16.

Partiram para a Republica Argentina os congressistas, que aqui tomaram parte no congresso sanitario.

A questão da Guyana

Rio, 16.

Não houve numero hoje na camara para votar a moção do sr. James Darcy, deputado pelo Rio Grande do Sul, agradecendo ao sr. Joaquim Nabuco os serviços prestados na questão da Guyana Ingleza.

Fallecimento

Rio, 16.

Falleceu hoje o dr. Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.

O extincto era engenheiro civil e irmão do saudoso clinico e professor de medicina dr. Pizarro Gabizo.

Projectos militares

Rio, 16.

Ficou encerrada hoje na camara dos deputados a segunda discussão do projecto que fixa as forças de terra.

O sr. Barboza Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, apresentou uma emenda que reduz a 500 o numero de alumnos da Escola militar do Brazil e suspende as matriculas nas Escolas preparatorias de tactica e do Realengo.

Cambio

Rio, 16.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

Temporal

Porto-Alegre, 16.

Desencadeia-se violento temporal em toda a costa do Rio Grande do Sul.

EXTERIOR

Beriberi

Lisboa, 16.

Em S. Thomé têm-se dado diversos casos de beriberi.

Russia e Japão

Londres, 16.

Telegrammas de Tokio informam terem quatro mil russos occupado a praça Fu-chau, derrotando os japonezes.

— O governo russo, segundo relatam despachos de S. Petersburgo, prohibiu ás mulheres irem a Mandchuria.

— Deu-se um grande combate no estreito da Coréa.

Por emquanto o resultado da batalha é ignorado.

Londres, 16

Consta que desde tres dias trava-se animado combate nas aguas de Porto Arthur.

Uma flotilha japoneza foi repellida quando fazia um reconhecimento, nas proximidades da ilha de Shi-ping-tão.

Londres, 15.

O almirante Skrydloff saiu em direcção a Vladivostock.

Depois reunirá a sua esquadra á outra, que já está em Porto-Arthur.

Os jornaes commentam esse acto audacioso do almirante russo.

—Telegrammas de S. Petersburgo communicam se ter dado uma batalha em Wa-Fang-Hon.

A vanguarda do general Kouropatkine foi atacada por vinte mil japonezes.

As tropas russas recuaram.

O laudo do rei da Italia

Londres, 16.

Todos os jornaes publicam o laudo dado pelo rei Victor Emmanuel, da Italia, na questão da Guyana.

A imprensa elogia o trabalho do soberano da Italia.

Roma, 16.

«La Italia», em sua edição de hoje, diz que o rei Victor Emmanuel estudou pessoalmente o litigio entre o Brazil e a Inglaterra.

Incendio

Nova-York, 16.

Causa sensação a noticia do incendio occorrido a bordo do vapor «General Siloquem», na altura da cidade de Helgate.

Morreram muitos passageiros, entre homens, mulheres e creanças.

Convenção sanitaria

Buenos-Aires, 16.

Os jornaes applaudem o resultado da conferencia sanitaria celebrada no Rio de Janeiro.

A peste bubonica

Lima, 16.

Continúa a grassar a peste bubonica.

NOTAS INDISCRETAS

Gonçalves Maia escreveu hontem isto a nosso respeito:

« Eis um escriptor para quem só ha um idéal na vida que possa ser comprehendido por toda gente: ser aproveitado pelos que governam.

(Deus nos perdôe, mas parece cafanga!)

Fóra d'ahi a vida é uma queixa. Serviçaes, elles acreditam que quando lhes faltar o patrão a vida será difficil.

E pensam que todo mundo é assim, mesmo aquelles que a força de muito trabalho e de estudo fazem pouco caso dos governos e das suas generosidades. »

Quem tiver lido esse periodo da *Entrefolha* pensará realmente que o jornalista que está todos os dias botando a alma pela bocca para fingir um partido opposicionista, vive muito resignado e indifferente ás vantagens dos governos.

No entretanto, ouçamol-o a elle mesmo n'um brinde indiscreto:

« Si um peccado se póde transformar em virtude, é essa inveja que declaro ter do Pará; invejo o progresso, a liberdade, o aproveitamento intelligente e pratico das forças vitaes, a proeminencia dos filhos illustres no parlamento, a saliencia, emfim, que na federação destaca o adiantado estado do Norte. »

Gonçalves Maia inveja... por patriotismo!

O Pará é deveras um paraizo, uma delicia!

Querem vel-o?

Leia-se a *Folha do Norte*, um numero qualquer, tirado do masso dos jornaes chegados ante-hontem:

O OBITUARIO DE BELEM

« A *Provincia* não quer que se diga que o obituario augmenta, e porque esta FOLHA dos peccados do governo registou o facto, apontando quatro casos de dyarrhéa infecciosa, ou dois dos quaes não foram victimas retirantes, acode ella a dizer que, mercê de Deus, o nosso estado sanitario é o mais lisongeiro possivel.

Pois sim, acreditamos, piissimamente, e, nós não dissemos o contrario; accentuamos apenas o augmento da mortalidade, e ficamos ahi, podendo, aliás, ter ido adeante.

Quer a *Provincia* que a noticia importe no descredito do Estado—e lá vem a saracoteante abelha mestra do jornalismo local com a velha chapa de que o programma da FOLHA é este mesmo.

Tem realmente graça desacreditar aquillo que já não tem credito, e se algum ainda houvesse bastava sómente o sr. Lemos para dar-lhe consumo, como tem feito ao dessa pobre municipalidade, cujo erario está mirrado e vasio como têta de vacca velha.

Amanse o orgão officioso e gaste os seus adjectivos em proveito proprio. Merece-os melhor que ninguem.

O nosso intuito, com a noticia arguida de perversa, foi unicamente precaver o publico contra a dyarrhéa que tantas victimas já fez em Pernambuco e na Parahyba não respeitou sequer o palacio do governo, matando um filho do presidente e pondo em grave estado a esposa deste.

Aqui se não dará isto, estamos certo, pois o sr. Montenegro é muito homem para agarrar a dyarrhéa pela... saia e... Que a dyarrhéa trema! »

Tudo isso será mentira?

Não o affirmará Gonçalves Maia.

Nós sabemos, por exemplo, que o proprio senador Lemos deixou em Belem, atacada da epidemia, pessôa da sua digna familia, sua filha, esposa do illustre sr. dr. Joaquim Lalôr.

O *pouco caso* de Gonçalves Maia lembra o fastio da raposa debaixo do parreiral da fabula.

NA MACIOTA...

CCCLXXXI

« O nosso.... collaborador que se occulta sob o pseudonymo de Lulú Senna, tem recebido muitas felicitações pela sua vibrante *Maciota*, publicada na nossa edição de hontem. »

«Parabens! parabens!» E eu me entristeço!...
«Parabens! parabens!» E eu não me ufano;
Pois que não me envaideço
De elogios
Dados, por ter sido eu forçado um dia
A profligar, em prol de nossos brios,
A bastardia
De um pernambucano!

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

17 de Junho

O dia de hoje é feriado em nosso Estado.

Passa o 13.º anniversario da proclamação da nossa Constituição Politica.

Por esse motivo estarão fechadas as repartições publicas, que conservarão içado o pavilhão nacional, illuminando as gambiarras, á noite.

DR. ROSA E SILVA

Os telegrammas de hoje referem-se ao triumpho obtido pelo nosso eminente director, sr. dr. Rosa e Silva, apresentando no senado o substitutivo de sua lavra ao projecto de reforma eleitoral, trabalhando assim pela Republica e pela affirmação completa da respeitabilidade do congresso nacional.

Regosijamo-nos sinceramente com a nova victoria parlamentar do sr. dr. Rosa e Silva.

Desde ante-hontem chove copiosa e ininterruptamente na cidade.

O rio Capibaribe arrastava hontem pastas de folhagens, chegando-nos noticias de pequenas enchentes no interior, onde as chuvas têm sido abundantes.

Na ponte da Torre, espessa muralha de balsas se estendia por entre os pilares, interceptando a passagem de qualquer embarcação.

No rio, nas proximidades da ponte, estava submersa nas aguas uma canôa carregada de capim, sendo bastante invadida pelas aguas uma barcaça ali ancorada.

A' tarde o sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, esteve naquelle logar em companhia do distincto engenheiro, dr. José Antonio de A. Pernambuco, que tomou a respeito promptas providencias, entendendo-se com o sr. dr. José Saboya, director da secretaria da Industria, que hontem mesmo á noite destacou uma grande turma de trabalhadores para remover as balsas.

CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO

A bordo do paquete inglez *Magdalena*, deverá passar em nosso porto, no dia 25 do corrente, com destino á Europa, o venerando sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

S. exc. não pretende aqui desembarcar.

Em seu regresso, porém, do velho mundo, onde não terá grande demora, o glorioso estadista promette interromper a viagem, ficando na terra natal por espaço de uns dous mezes.

Terão assim opportunidade de abraçal-o os seus numerosos amigos e admiradores.

×

Escreve-nos o sr. dr. Antonio Baptista Nogueira, distincto commerciante desta praça:

« Tendo o vosso conceituado jornal noticiado hontem, em telegramma do Rio, que a Companhia de seguros Mercurio fôra victima de um grande desfalque, apresso-me a scientificar-vos, devidamente informado pela digna directoria da referida Companhia, de que sou humilde representante n'esta praça, que o dito desfalque foi dado por dois de seus empregados e que attingiu apenas a.... 24:000$000, o que de forma alguma póde affectar o grande credito que merecidamente gosa ella e a honorabilidade de sua illustre directoria.

Solicitando-vos a publicação destas linhas na gazetilha do vosso conceituado jornal, subscrevo-me com muita estima e consideração, etc. »

7 DE SETEMBRO

A idéa da solennização festiva da data da nossa emancipação politica, nos dias 7 e 8 de setembro vindouro, tem sido recebida com franco enthusiasmo.

As autoridades do Estado, associações e pessôas convidadas para a ella se associarem, da melhor vontade promettem o seu concurso.

A commissão promotora dos festejos continua affincosamente para o feliz exito da idéa.

Remettem-nos para publicar:

« *A commissão central* da festa civica commemorativa de 7 de Setembro, na impossibilidade material de convidar, como deseja, a toda a gente, de modo que nenhuma associação, club, autoridade seja esquecida, desde o governador do Estado ao mais humilde servidor da nação, desde a gloriosa Academia pernambucana de lettras a mais humilde aggremiação existente n'esta capital, ninguem emfim; desejosa de dar á festa de 7 de Setembro um brilho colossal, digno da data, do facto politico e do povo pernambucano, roga encarecidamente a todas aquellas aggremiações de toda especie, academias, imprensa, clubs carnavalescos, associações beneficentes, lojas maçonicas, collegios, irmandades etc. etc. etc. que adherirem á idéa de festejar aquella gloriosa data, a fineza de o participarem ao 1.º tenente Frederico Villar—Arsenal de marinha—afim de que se possa medir o apoio que ella despertou na opinião publica e reunir todos que o desejarem no primeiro domingo de julho, de modo a eleger-se a *commissão executiva* da festa e tomar-se immediatamente as mais urgentes deliberações a respeito. »

×

Com uma dôr violenta no coração, Geraldo da Silva, hontem ás 7 horas da noite, soffria torturas crueis, deitado em um dos passeios da rua Marcilio Dias.

Avisado o subdelegado de Santo Antonio, capitão Geroncio Barbosa, fez para ali seguir algumas praças, sob as ordens do cabo Odilon, afim de ser o infeliz transportado para o hospital Pedro II.

Faltava, porém, numero sufficiente de homens para conduzir a padiola e o cabo Odilon chamou Manoel Maia Ferreira da Silva, para tal fim.

Maia recusou-se, investindo contra o policial.

Este procurou defender-se e lutou então a braço.

Maia rasgou a blusa do cabo Odilon, fazendo-lhe no rosto algumas arranhaduras com as unhas.

O doente foi sempre transportado para o hospital e Maia seguiu para a detenção.

PROVIDENCIAS HYGIENICAS

Em virtude de se acharem em commissão, examinando por parte da repartição de hygiene o xarque do *Canoé*, os drs. Manoel Carlos, Eustachio de Carvalho, Costa Ribeiro e Octavio de Freitas, fica provisoriamente suspenso o funccionamento dos postos medicos de S. José, Afogados, Encruzilhada e Casa Forte, a cargo dos tres primeiros facultativos.

— Movimento dos postos medicos:

S. José—dr. Manoel Carlos—Foram ante-hontem receitadas 2 pessôas;

Casa Forte—dr. Costa Ribeiro.—No dia 15 foi receitada 1 pessôa e feitas 2 visitas em domicilio.

Caxangá e Varzea— dr. Baptista Fragoso—hontem foram receitadas 8 pessôas e feitas 2 visitas em domicilio.

×

Amanhã, ás 8 1/2 horas do dia, será celebrada na matriz da Bôa-Vista uma missa, em acção de graças, por se ter verificado a nenhuma responsabilidade do thesoureiro da delegacia fiscal, sr. Antonio da Cruz Ribeiro, no incendio de 26 de fevereiro ultimo, occorrido na alfandega.

São promotores dessa idéa os collegas do sr. Cruz Ribeiro, empregados na delegacia fiscal, srs. major José Monteiro Pessôa, Affonso Maria Beda, Henrique Borges, Paulino Jucá, dr. Salustino Luiz de França, Rubens Wayne e Euphrasio de Alcantara.

Paul Baudry, o exotico da Renascença, era filho de um tamanqueiro, Victor Cousin de um ourives; d'Ennery, de um pobre negociante de pelles de Coêlho; Proudhon, de um tanoeiro; Garnier, o arcitecto da opera de Pariz, de um ferreiro; Arsène Houssaye, de um marceneiro; Victor Massé, de um negociante de vidros.

Shakespeare, Franklin e Washington foram simples rusticos.

Ensaios de critica

O *Correio do Recife*, de hontem, insere a seguinte noticia sobre o ultimo livro de nosso prezado redactor-chefe:

O illustrado dr. Arthur Orlando, nosso collega do *Diario de Pernambuco*, obsequiou-nos com um exemplar dos *Ensaios de critica*, ultima producção litteraria do festejado escriptor pernambucano.

A leitura do livro que se compõe de 381 paginas, obrigou-nos á demora do nosso juizo sobre elle.

Os *Ensaios de critica*, trata de variados e interessantes assumptos que muito pode derão preoccupar a intelligencia e attenção dos homens de lettras.

Os capitulos da obra occupam-se do «adulterio, da pena entre os Hebreus, do problema da morte, de Sylvio Roméro, de Tobias Barretto, do Japão, do crime e de Pernambuco. »

Em um estylo claro e imaginoso, Arthur Orlando dissertou proficientemente, analyzando esses assumptos á luz da historia, do direito e da litteratura e julgando-os á feição do seu criticismo philosophico.

Embora não concordemos com o distincto escriptor no seu modo de encarar, por exemplo, a parte relativa ao adulterio, é de nosso rigoroso dever critico reconhecermos o valor de sua argumentação, estribada em theorias de grandes vultos da philosophia do direito e da sociologia.

Damos os nossos parabens ao autor pela publicação do seu livro que honra o seu já laureado nome e que vae incontestavelmente prestar um grande serviço á sciencia e sobretudo aos estudiosos.

Agradecidos pela offerta. »

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se missas:

hoje—ás 8 horas da manhã, na egreja do Livramento, por alma de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro;

ás mesmas horas, na capella da usina Santa Filonilla, por alma de João Maria Pontual;

ás 8 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, em intenção de Jeremias de Azevêdo Mello.

×

Ha dias noticiámos, que o italiano Manfredo Giusto havia subtraido, do estabelecimento commercial do sr. Aristides Pinto, em Angelim, municipio de Garanhuns, a quantia de 665$000.

Dois ou tres dias após o facto, o gatuno foi preso em Glycerio pelo subdelegado de Paquevira, na occasião em que viajava em um trem da *Great Western*, ramal de Garanhuns, da secção sul de Pernambuco, sendo remettido para aquella cidade, onde foi recolhido á cadeia respectiva.

Hontem, porém, chegou ao nosso conhecimento que Manfredo é indigitado autor do roubo no engenho *Conceição* de propriedade do sr. dr. Alfredo Corrêa, no municipio da Escada e em varios estabelecimentos commerciaes da mesma localidade.

A policia, a respeito, procede ás necessarias diligencias, afim de apurar a verdade.

×

FORUM

Jury do Recife

Presidente, dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa; promotor ad hoc, dr. Antonio José da Costa Ribeiro e escrivão dr. A. C. de Sá e Albuquerque.

Deu-se começo hontem ás sessões preparatorias do jury e deixou de ser procedido o sorteio, por não terem sido intimados todos os juizes de facto, do sorteio da urna geral.

Vida Social

O Instituto archeologico e geographico pernambucano realiza hoje, ao meio dia, uma sessão extraordinaria, por não ter podido reunir hontem visto só terem comparecido os drs. Regueira Costa e Vitalino Cordeiro e os srs. João W. de Medeiros e professor Rocha Pereira.

— O sr. Pedro Abilio do Sacramento, thesoureiro da sociedade postal beneficente deste Estado, apresentou na sessão de 12 do corrente, da respectiva directoria, as contas relativas ao mez findo, demonstrando um saldo a favor dos cofres sociaes na importancia de 12:373$444 inclusive 477$700 provenientes da caixa de peculio.

×

Da Pharmacia Homœopathica, do dr. Sabino Pinho, á rua Barão da Victoria n. 43, recebemos uma caixa do «Pó maravilhoso», optimo para curar escoriações, ardencias, etc.

Agradecidos.

×

Defeito no encanamento de onde derivam os conductores da illuminação particular da rua da Aurora, no trecho comprehendido entre a esquina da rua do Lima e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, todas as vezes que o solo se alaga em consequencia de chuvas caidas ou do extravasamento das aguas do rio em préa-mar, origina a falta de luz, ficando as casas ás escuras.

Vezes, até, ha succedido não conseguir-se accender os combustores da illuminação publica.

A' vista dessa irregularidade, seria muito conveniente que o sr. gerente da empresa do gaz providenciasse a respeito.

×

Foi solennemente inaugurado em Paris o monumento levantado por subscripção publica ao poeta Colardeau, que foi membro da academia franceza.

A inauguração realizou-se na praça d'Orleans, sob a presidencia do sr. Paulo Deschanel.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Pedro Barbosa dos Santos, natural deste Estado e d. Emilia Pereira dos Santos, natural da Parahyba, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Francisco Geraldo dos Santos e Joanna da Cruz Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado residentes em Santo Antonio.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Luiz Martins Torres Gallindo e d. Epiphania Francisca de Lima, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

×

Foram transferidos, na arma de infanteria, do 34.º para o 14.º batalhão, o alferes Vicente Henrique de Moura e do 14.º para o 34.º, o alferes Pedro Cavalcante de Albuquerque.

×

José Angelo da Silva, hontem pela manhã, vendia, ostensivamente nas ruas de Santo Antonio, centenas do *jogo de bichos*.

O capitão Geroncio Barbosa, subdelegado do districto, encontrando-o, prendeu-o, fazendo-o apresentar ao sr. dr. chefe de policia.

Esta autoridade mandou recolher Angelo á casa de detenção.

Em poder de Angelo foram apprehendidas 147 centenas.

VARIAS

Foi hontem recolhida, pela prefeitura deste municipio, ao Banco do Recife, mais uma prestação de 6:500$ que, reunida á quantia ali depositada, prefaz a somma de 71:500$.

×

No proximo domingo a repartição geral de hygiene, será transferida para o 1º andar do predio n. 8, á rua 1º de Março, antiga do Crespo, por cima do deposito da Fabrica Lafayette e onde outr'ora funccionou o Banco das classes.

×

Guarda o leito o estimavel guarda-livros sr. José Luiz de Mello.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

×

As bandas de musica do regimento policial tocaram retreta, hontem á noite, em frente ao palacio do governo.

Foram concedidos 3 mezes de licença ao alferes do 2.º batalhão de infanteria, Juvenal Espinola de França, para tratar de sua saude na Parahyba, correndo por conta propria as despesas de transporte.

×

Um pobre homem do povo, descalço e trajando palitot e calças pretas, chapéo côr de café, bastante usado e conduzindo á mão uma bolsa de palha, hontem, ás 9 horas da manhã, dirigiu-se a um dos compartimentos do mercado de S. José, servindo-se de uma chicara de café.

Feita a refeição, o infeliz pediu licença ao administrador para descançar um pouco em uma das dependencias do estabelecimento e, apenas nella se havia installado, morreu.

A sua identidade não foi reconhecida.

×

Ante-hontem, ás 7 horas da noite, um menor penetrou no hotel do sr. Manoel Leite, á praça da Concordia, com o intuito de praticar um furto.

Foi presentido em tempo e preso.

O menor declarou que quem o mandara fôra um individuo que o esperava pouco adiante.

A commissão encarregada de estudar as modificações a introduzir no exercito inglez, apresentou o resultado dos seus trabalhos, concluindo pela necessidade de organizar o serviço militar obrigatorio, visto o actual serviço de milicias e voluntarios nenhuns serviços prestar em caso de guerra.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o capitão do 40.º Rodolpho Barretto da Fontoura.

Dia ao quartel general o amanuense Alfredo Soares da Silva.

A 2.ª bateria dará a guarda da caixa economica.

O 27.º batalhão de infanteria a do hospital militar.

O 40.º batalhão de infanteria a da alfandega e o respectivo official.

Uniforme n. 4.

×

Os menores José Gomes do Carmo, Balbino José Gomes da Silva, Manoel Antonio da Silva, José Pedro da Silva e Severino Jorge, todos munidos de tôros de madeira, hontem, ás 11 horas da manhã, aggrediram a Manoel João, tambem menor e que estava vendendo amendoins na ponte Santa Izabel, comendo tudo quanto encontraram.

Servidos a farta e estando vasio o taboleiro, jogaram-n'o ao rio Capibaribe, depois do que esbordoaram o vendedor.

Alguns policiaes correram em auxilio da victima, prendendo os quatro primeiros.

Severino, ao avistar os policiaes, atirou-se ao rio, indo desembarcar no caes do Apollo. Ahi ja esperava-o uma praça, que o perseguira por terra, conseguindo effectuar-lhe a prisão.

Todos cinco foram recolhidos á casa de detenção.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.

12 á 1 » —Dr. João Marques.

1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.

Para o dispensario enviou 3.000 coupons a senhorita Amelia Otilia da Silva, solennizando a data 16 de junho.

×

Em Catende, districto policial do municipio de Palmares, foram em 14 do corrente, presos em flagrante, pelo inspector de quarteirão Francisco Manoel da Silva e major José Marinho, proprietario do engenho *Burity*, auxiliados por pessôas do povo, os individuos Joaquim Manoel das Neves e José Miguel, conhecido por *Zeca*, que procuravam furtar em terras do engenho *S. Pedro*, um cavallo pertencente ao sr. Guilhermino Xavier, ali morador.

Neves, que é morador nesta cidade e José Miguel, que reside no engenho *Nabuco*, do districto de Marayal, foram recolhidos á cadeia local.

Guarnição estadual

Hoje—superior do dia á guarnição o sr. capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 6.

Amanhã—superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Oscar Baptista de Siqueira.

Uniforme n. 1.

×

No logar S. Benedicto, do municipio de Quipapá, na madrugada de 13 do corrente, Francisco Cosme, armado com uma pistola, aggrediu a José Joaquim Francisco, disparando-lhe um tiro.

Joaquim Francisco foi attingido pelo projectil, ficando gravemente ferido.

O offensor evadiu-se.

×

A' cadeia publica do municipio de Aguas Bellas acham-se recolhidos, á disposição do respectivo juiz de direito: João Luiz Alves Machado e Galdino Machado de Torres, ali pronunciados em crime de homicidio.

Ambos se apresentaram voluntariamente á prisão, em data de 9 do corrente.

×

O capitão Francisco Lopes da Silva assumiu, domingo ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo.

×

Acaba de ser publicado na folha official de Berlim, o orçamento do imperio allemão. Attinge a 2.034 milhões de marcos. Quanto ao orçamento da Prussia eleva-se a 2.000 milhões de marcos.

Dias atraz Ricardo José Ferreira, conhecido por *Bocca de fogo*, fôra encarregado pela familia do musico do regimento policial, de nome Pedro, piston da banda da ala esquerda, de levar o jantar para elle e um seu companheiro, no quartel.

Em meio do caminho *Bocca de fogo*, arribou com a comida, a louça constante de 4 pratos, 2 casaes de chicaras e 1 bule, de 2 talheres e 1 toalha.

O gatuno hontem, ás 2 horas da tarde, foi preso no pateo do Paraizo e recolhido á casa de detenção.

OS RESPINGOS

Um jornal de S. Paulo affirmou que o dr. Martim Francisco, a convite do dr. Jorge Tibiriçá, passaria a prestar serviços á Republica.

Publicando um outro jornal que a novidade não era de primeira mão, respondeu o dr. Martim Francisco:

« De facto: a novidade não é de primeira mão, é do quarto pé.

Para evitar duvidas a respeito das resoluções do dr. Jorge Tibiriçá, e só para isso, entendo de meu dever asseverar que o actual presidente de S. Paulo ainda não me procurou, directa ou indirectamente, declarando adherir á monarchia. Logo que s. s. tomar tão patriotica resolução, convidal-o-ei a prestar a S. Paulo os seguintes serviços: restituição de burgos agricolas; esclarecimento da remessa dos quatro mil contos ao Rio Grande do Sul; idem do desapparecimento do infeliz Lousada; annullação do contracto ultimo relativa á Companhia Sorocabana; restabelecimento da verdade eleitoral e exame do que houve no derradeiro emprestimo externo.

Já se vê: não me recuso a prestar serviços á Republica. Basta para isso, que a Republica inicie, commigo, a sua conta corrente de sympathia: basta que me faça o primeiro e unico obsequio que lhe peço: basta que se retire da actualidade nacional e se recolha ao xadrez. »

Nós julgavamos o dr. Martim Francisco devorado por uma sêde ardente de perdão e piedade, sempre disposto a absolver onde os mais condemnam, a lavar com agua pura a macula, a restituir á sua alvura primitiva a consciencia ennegrecida pelo crime; mas o dr. Martim Francisco, que tem o olhar da aguia, e que possue o dom da intuição, por meio da qual as naturezas superiores sabem tudo, comprehendem tudo, adivinham tudo, e assim podem vencer todas as difficuldades, supprir todas as lacunas, no momento em que a Patria lhe estende a mão, appellando para o thesoiro immenso de sua sciencia infusa, responde com ares de sapiencia e em tom de severidade:

— Não recuso meus serviços; mas exijo que deixeis de ser Republica.

Ser Republica não é uma virtude nem uma falta para um povo; mas se o dr. Martim Francisco está convencido de que a Republica entre nós é um mal, respondendo como respondeu, parece aquelle piedoso salvador de miseria que, implorado por uma filha da desgraça, retorquisse categoricamente:

— E' preciso que antes de tudo vos apresenteis decentemente vestida, limpa, serena e calma.

O dr. Martim Francisco exige como condição para prestar seus serviços á Patria que a Republica se retire da actualidade e se recolha ao xadrez.

E' como se tratasse de uma comedia, em que o principal actor não sabe representar senão de velho, tendo horror ao papel de moço.

Defeito da peça ou do auctor, que se mostra um retardatario, quando os espectadores esperavam ter deante dos olhos um destemido caminhador.

POESIA POPULAR

Do volume *Mil trovas populares portuguezas*, dos srs. Agostinho de Campos e Alberto de Oliveira, extraimos as seguintes:

O sol é marco da lua,
Capitão-mór da belleza:
Ama-me com lealdade,
Que eu te amarei com firmeza.

Hei de escrever a Cupido
A mandar-lhe perguntar
Se um coração offendido
Tem obrigação de amar...

Tendes o pé pequenino,
Da marquinha de um vintem:
Devia calçar de prata
Quem tão pequeno pé tem...

O' Senhora da Saúde,
Sois pequenina e bem feita:
Livrai os homens do mar,
Dai-lhe a vossa mão direita...

O' Senhora da Saúde,
Venha abaixo, dê-me a mão,
Que eu sou romeirinha nova,
Canso do meu coração...

Os teus olhos me citaram
No adro á hora da missa;
A' sahida me prenderam:
São meirinhos da justiça.

Quem pintou o amor cego,
Não no soube bem pintar:
O amor nasce da vista;
Quem não vê não póde amar...

×

Uns carroceiros ante-hontem, na travessa de S. José de Riba Mar, desviaram uma porção de xarque de uns fardos que conduziam.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel, n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 12, 17 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme 1.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 5, anno X, de *La Dosimétrie*, revista medica publicada em Paris.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos os ns. 2093 e 2094, anno XXIX, d'*O pimpão*; 23, anno XXII, do *Correio da Europa*; e 262, anno VI, d'*O seculo*, edição para o Brazil e colonias.

Agradecidos.

— Remettido pelo sr. Agostinho Bezerra, da Agencia jornalistica, chegou-nos ás mãos o 1.º numero do *Avança* semanario humoristico que iniciou sua publicação no Rio de Janeiro.

Ao *Avança* estão reservadas muitas prosperidades.

Agradecemos a offerta.

— A Agencia jornalistica pernambucana enviou nos os ns. 618 do *Rio Nu* e 311 do *Coio*, do Rio, e n. 40 da *Mala da Europa*.

Agradecidos.

SPORT

O Club nautico Capibaribe, domingo ultimo, sob a presidencia do sr. A. Ommundsen, e secretariado pelos srs. H. Ledebour e M. de Andrade, procedeu á eleição de sua nova directoria.

Foi reeleito presidente o illustre sr. coronel Alfredo de Araujo Santos, operoso director da Companhia serviços maritimos.

Os outros membros da directoria são: vice-presidente—A. Ommundsen, (reeleito); 1.º secretario—Joaquim Campello; 2.º secretario—Capitão Maximiano B. de Andrade; thesoureiro—H. Ledebour; director de regatas—Capitão Bento Magalhães.

ARTES E DIVERSÕES

No theatro Santa Izabel começou hontem a ser feita a montagem dos scenarios d'*A chave do inferno*, peça com que tem de estrear a companhia Silva Pinto.

A estrea, como já se sabe, será na proxima terça-feira.

N. 97-95.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE JUNHO DE 1904

6043	15:000$000	39097	500$000
24032	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7323 | 9384 | 14454 | 23439 | 33643
8009 | 14355 | 21002 | 31357 | 35584

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

356 | 6277 | 17611 | 27830
1842 | 8749 | 18869 | 344-5
5841 | 13462 | 24587 | 39532

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1083 | 7140 | 15830 | 27509 | 37814
2679 | 7231 | 19267 | 32645 | 38078
6745 | 10276 | 20935 | 36811 | 38646

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

6041 | 6043 | 6045 | 6047 | 6049
6042 | 6044 | 6046 | 6048 | 6050

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

24031 | 24033 | 24035 | 24037 | 24039
24032 | 24034 | 24036 | 24038 | 24040

APPROXIMAÇÕES

6042	150$000	24031	50$000
6044	150$000	24033	50$000

Os numeros de 6001 a 6100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 24001 a 24100 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 43 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 43.

12.ª LOTERIA DO PLANO 143 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE JUNHO DE 1904

27108	15:000$000	6238	1:000$000
15233	2:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2329 | 14423 | 17154 | 17225

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5210 | 12947 | 31337 | 35081
6315 | 21329 | 34101 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3519 | 9120 | 23843 | 25996 | 32735
7928 | 19133 | 21655 | 32430 | 34494

APPROXIMAÇÕES

27107 e 27109	200$000
15232 e 15234	100$000
6237 e 6239	50$000

DEZENAS

27101 a 27110	20$000
15231 a 15240	10$000
6231 a 6240	10$000

CENTENAS

27101 a 27200	5$000
15201 a 15300	4$000
6201 a 6300	4$000

Os numeros terminados em 08 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 08.

DESAPPARECIDOS

No Rio de Janeiro, onde ha tempos residia, finou-se ante-hontem a exma. sra. d. Leopoldina Gonçalves Lima, virtuosa esposa do sr. coronel José Gonçalves.

A extincta era natural do Estado de Alagôas e contava 74 annos de edade.

Deixou de seu consorcio tres filhos, os srs. drs. Manoel Gonçalves Lima, Leopoldino Gonçalves Lima e José Emygdio Gonçalves Lima, residentes na capital federal e nesta capital uma neta, a exma. sra. d. Maria Alice Meira, estimada consorte do dr. Albino Meira Filho, deputado ao congresso do Estado.

A' desolada familia enviamos as nossas condolencias.

— Falleceu na Parahyba o pequeno Clovis, filho querido do nosso talentoso confrade, sr. dr. Octavio Novaes, redactor da *União* e juiz de direito no vizinho Estado.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de junho de 1904:

Bacharel Alfredo Carneiro Campello, apresentando documento com o qual prova achar-se habilitado a receber os vencimentos do fallecido 2.º official da secretaria da justiça, Felippe Carneiro Rodrigues Campello—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho juiz municipal removido do municipio de Ingazeira, para o de Flôres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 345$500, que de menos recebeu de seus vencimentos do mez de janeiro findo.—Deferido, em vista das informações da secretaria da fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 95$020, que despendeu com o fornecimento de agua e luz feito a cadeia e quartel do municipio do Cabo nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como consta da conta que juntou, na importancia de 328$900.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros por conta do Estado, no mez de janeiro, como das contas que juntou e documentos comprobatorios na importancia liquida de..... 2:211$140.—N'esta data autorizo o pagamento da quantia de 1:503$700, para o completo da de 2:211$140, total das passagens de que trata.

Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica da instrucção primaria do sexo feminino do Pôço da Panella, pedindo prorogação por mais 90 dias da licença em cujo goso se acha.—Sim, sendo um mez com ordenado e dous sem vencimentos.

Frederico Carlos Braga, representante e secretario da companhia de operetas, magicas e revistas Silva Pinto, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel para a referida companhia dar um serie de espectaculos no mesmo theatro, por espaço de 2 mezes a contar de 8 de maio a 8 de julho proximo.—Concedo nas condições pedidas, obrigando-se a empreza a dar um beneficio para o fim que o governador designar e no dia que marcar, tambem nas condições propostas pela administração do theatro.

— Additamento aos despachos do dia 14 de maio do corrente anno:

Bacharel Alfredo Carneiro Campello, pedindo pagamento de vencimentos que se ficou a dever a seu fallecido pae Felippe Carneiro Rodrigues Campello, ex-2.º official da secretaria da justiça.—Apresente documento que o habilite come representante de seus irmãos ou prove haver effectuado as despesas de enterramento de seu pae.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de junho de 1904:

Manoel Alexandre de Godoy e Cezarina Francisca Torreão.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.—A 1.ª secção.

Antonio Alexandre Castello Branco, Albino Gonçalves de Azevêdo, Maria Braziliana de Lima Galvão, Joaquim Alves Mendes Guimarães, Jovina dos Santos Barretto e Candido Theotonio dos Reis.—Certifique-se.

Pereira Faria & C.ª—Requeira ao thesouro.

Manoel Antonio Vieira.—Indeferido em vista da informação.

Santos & Irmão.—Façam-se as devidas notas.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Junte os conhecimentos de decimas do exercicio corrente.

Julius von Sohsten.—Como requer.

Andrade Lopes & C.ª—Deferido em vista da informação e de accôrdo com o art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899. Façam-se as devidas notas.

Gracinda Pereira.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

José Ramos Ferreira, Albino Gonçalves de Azevêdo, Affonso F. de Oliveira, Rosa Jacintha de Jesus Moreira, Antonio José dos Anjos, Maria de Souza Salgueiro, Antonia Maria da Paz, Antonio Francisco da Costa, José Luiz da Silva Loureiro, Maria Adalgisa de Andrade, Lauriano Antonio Apollinario, Thereza de Lima Figueirêdo, Braziliano Alves do Monte, Manoel Vieira da Cunha e Maria Soares de Britto.—Com officio ao sr. dr. director do thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 15 de junho de 1904:

Antonia Augusta de Athayde Monteiro, Antonia Carolina dos Santos e bacharel Marianno Augusto de Medeiros.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Manoel Luiz dos Santos.—Junte em original o conhecimento de decima do ultimo semestre, porquanto o conhecimento exhibido refere-se a annuidade.

Viuva do capitão Antonio Corrêa Mayo.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de junho de 1904:

Antonio Luiz da Costa Gomes, ex escrivão da collectoria de Amaragy.—Restitua-se a quantia de 557$909 a que tem direito o peticionario.

Antonio Manoel de Amorim, administrador da mesa de rendas de Petrolina.—Deferido.

— Despacho do dia 15:

Empresa do «Diario de Pernambuco».—Attendido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de junho de 1904:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento pelo fornecimento de artigos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

Antonio Francisco de Miranda, pedindo pagamento pelo fornecimento de materiaes para a secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data a directoria geral da secretaria da fazenda.

José Adaucto da Costa, contractante dos reparos da ponte do engenho do Meio, pedindo pagamento do certificado junto.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 129—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de junho de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felismina de tal, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Octavio Caetano da Silva, João Francisco Rodrigues, Cassiano Gomes Rodrigues e Antonio Gonçalves, como gatunos, Henrique Pereira de Lucena, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Rodrigues Domingues e José Vicente Ferreira, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Martins de Oliveira e Adelina Francisca dos Santos, por offensas á moral publica, Manoel Rodrigues Lopes, por motivo de jogos prohibidos e João Bernardo dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Galdino Felippe Santiago, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de Quipapá que, na madrugada de 13 do corrente em o logar S. Bento do alludido municipio, o individuo de nome Francisco Cosme, armado de pistola, feriu gravemente a José Joaquim Francisco.

Contra o delinquente que evadiu-se procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— No dia 9 do corrente, apresentaram-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio de Aguas Bellas e foram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes João Luiz Alves Machado e Galdino Machado de Torres, por se acharem ali pronunciados como incursos nas penas do art. 294 do codigo penal.

— Hontem o subdelegado do 2.º districto de S. José, enviou á esta repartição, 2 bayonetas, 1 compasso e 3 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares prendeu em flagrante no dia 14 do fluente e recolheu á cadeia daquella localidade os individuos de nome Joaquim Manoel das Neves e José Miguel, vulgo «Zuca», por crime de furto de cavallo.

— O capitão Balthazar Cavalcanti de Albuquerque, reassumiu em data de 10 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio da Victoria.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 14 de abril de 1904

Officios:

— N. 143.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 756$600 a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios objectos destinados ao serviço de Palacio, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 141.—Ao mesmo.—Nos termos das informações constantes de vosso officio sob n. 353 de 8 do corrente e da Secretaria da Industria de 10 de março ultimo, mandae pagar á Companhia de Santa Theresa, empresaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 1:827$849, já deduzida a importancia das multas, correspondentes ao mez de fevereiro ultimo, devendo no acto do pagamento, que só terá logar depois que a referida Companhia saldar a sua responsabilidade vencida para com o Thesouro do Estado, ser recolhida a importancia de 160$416, proveniente dos juros do emprestimo feito pelo Estado á mesma Companhia.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pelo art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente.

— N. 145.—Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Continuando a se dar attritos entre as autoridades de Paulo Affonso do Estado de Alagôas e as do municipio de Buique e povoado de Marianna deste Estado, o meu antecessor dirigiu-se em officio sob n. 103 de 18 do mez proximo findo ao governador d'aquelle Estado, solicitando a expedição de providencias, no sentido de ser restabelecida a ordem publica e mantida a reciprocidade das boas relações de amisade entre as mesmas autoridades e habitantes das zonas limitrophes.

O governador de Alagôas, tomando na maior consideração o assumpto, respondeu nos termos constantes do officio que tenho a honra de, por copia, submetter á vossa apreciação, afim de melhor orientar-vos a respeito.

Effectivamente, é de toda conveniencia, conforme já vos fez sentir o meu honrado antecessor em mensagem sob n. 188 de 11 de junho de 1902, adoptar-se sem demora um alvitre qualquer, que venha pôr termo a casa antiga e debatida questão de limites dos dois Estados, e assim torna-se necessario que habiliteis com

ILEGIVEL

urgencia a agir de maneira que dentro em breve possamos chegar ao termino da referida questão pela determinação definitiva dos nossos limites.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de abril de 1904

Officios:

N. 146.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 52$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de materiaes para a Casa de Detenção, por ordem da Secretaria da Industria, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 147.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 29$480 a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de dezembro ultimo, no Laboratorio Chimico, annexo á Inspectoria de Hygiene, devendo correr a despesa com esse pagamento pelo art. 2.º § 2.º n. 13 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 19 de abril de 1904

Officios:

N. 148.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Severiano de Paula Franco, a gratificação a que tem direito como zelador dos objectos existentes no Lazaréto da Ilha do Pina, correspondente aos mezes de novembro e dezembro do anno passado e janeiro e fevereiro ultimos, á razão de 50$000 mensaes, devendo essa despesa ser effectuada pelo credito extraordinario de 22 de outubro do anno proximo findo.

— N. 149.—Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 692$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de medicamentos á Inspectoria Geral de Hygiene, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 3 de novembro do anno passado.

— N. 150.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de 300$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo arrendamento do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico durante o trimestre de janeiro a março do corrente anno, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 2.º n. 12 da lei orçamentaria vigente.

— N. 151.—Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 115$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de varios medicamentos á Inspectoria Geral de Hygiene, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pelo credito extraordinario de 3 de novembro do anno passado.

— N. 152.—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 38:615$910 a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo gaz consumido durante o mez de março proximo findo, devendo correr essa despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 6 da lei orçamentaria vigente.

— N. 153.—Ao mesmo.—Mandae pagar a Augusto da Silva a quantia de... 310$400, a que tem direito, conforme se verifica das contas annexas, pelo fornecimento de diversos objectos para o Palacio do Governo, por ordem da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 25 de abril de 1904.

Acto:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Constancio dos Santos Pontual para exercer o cargo de inspector de Hygiene, em substituição ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho que fica dispensado.

Officios:

— N. 154.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 123 de 22 do corrente, ao qual acompanhou o orçamento dos resparos de que precisam a ponte pequena de Bujary e o boeiro de Agua Fria, na estrada de Olinda a Goyanna, declaro-vos que ficaes autorizado a chamar concorrentes por edital, para a execução dos referidos reparos, no principio do exercicio proximo vindouro, para o que approvo nesta data o orçamento respectivo.

— N. 155—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 121 de 22 do corrente, sobre os reparos de que precisa o Instituto Vaccinogenico, autoriso-vos a mandar substituir as estivas que se acharem deterioradas, ficando o resto do serviço reclamado pelo respectivo demographista para ser executado no principio do exercicio vindouro, de accôrdo com o orçamento para tal fim organizado, o qual approvo nesta data.

— N. 156.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos das informações que acompanharam vosso officio sob n. 380 de 19 do corrente, autorizo-vos a mandar restituir ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 216$168, sendo 89$399 representada por uma apolice sob n. 26.382 do valor de 100$000 da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, depositada nos cofres dessa repartição como caução para garantia de seu contracto dos reparos da ponte de Guararapes e 126$769 em moeda, que foi descontada do certificado de pagamento para reforço da mesma caução, visto ter cessado a responsabilidade do contractante, como se verifica da informação da Secretaria da Industria.

— N. 157.— Ao mesmo.—Mandae pagar a João Dias Moreira & Companhia, a quantia de 1:478$000, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos objectos para o Palacio do Governo, por ordens da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se a despesa com esse pagamento pela verba do art. 2.º § 1.º n. 16 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda participar-vos para os fins convenientes, que nomeou hoje o dr. Constancio dos Santos Pontual para exercer o cargo de Inspector de hygiene em substituição ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho que foi dispensado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 28 de abril de 1904.

Officios:

N. 158.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 125 de 23 do corrente, ao qual acompanharam os orçamentos organizados para os reparos de diversas pontes comprehendidas no trecho de Goyanna a Itambé, autorizo-vos a abrir concorrencia publica para os mesmos reparos, no principio do exercicio proximo vindouro, de accôrdo com os referidos orçamentos.

— N. 159— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo sido annullada a concorrencia publica para o contracto de montagem e funccionamento de um armazem frigorifico nesta cidade, autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Emilio Billion, a quantia de 500$000 que depozitou nos cofres dessa repartição para habilitar-se á mesma concorrencia.

—N. 160—Ao dr. director geral da 1ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 126 de hontem datado, ao qual acompanhou o orçamento dos reparos de que precisa a parte externa do edificio do Gymnasio Pernambucano, declaro-vos que ficaes autorizado a chamar por editaes concorrentes para execução de ditos reparos, no principio do exercicio financeiro proximo, de acôrdo com o referido orçamento que nesta data approvo.

—N. 161—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 127 de hontem datado, ao qual acompanhou o orçamento dos reparos de que precisa a estrada de rodagem no trecho comprehendido entre a ponte de Tigipió e a cidade de Jaboatão, autorizo-vos a chamar por edital, no principio do proximo exercicio financeiro, concorrentes para ditos reparos, de accôrdo com o referido orçamento que nesta data approvo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 29 de abril de 1904.

Officios:

N. 162—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a João Capitulino de Queiroz a quantia de...... 195$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de pranchas para o serviço de reparos das pontes do Recife, por ordem da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 2 da lei orçamentaria vigente.

— N. 163—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 130 de hontem datado, autorizo-vos a mandar executar os reparos de que precisa o edificio em que funcciona o Instituto Archeologico de Pernambuco, de accôrdo com o orçamento que submettestes á minha approvação, devendo, porém, o serviço de caiação e pintura ser feito por conta do mesmo Instituto.

— N. 164—Ao mesmo.— Em resposta ao vosso officio sob n. 136 de hontem datado, relativo á proposta do prefeito do municipio de Goyanna, para os reparos de que precisa a estrada de rodagem que liga aquelle municipio ao de Itambé, autorizo-vos a mandar lavrar contracto com o referido municipio representado pelo respectivo prefeito, de accôrdo com a sua proposta e informação constante de vosso mencionado officio.

— N. 165—Ao mesmo. — Respondendo vossos officios sob ns. 131, 132 e 134 de hontem datados, aos quaes acompanharam os orçamentos para as obras de reparos da estrada de rodagem do Cabo á Pirapama, do edificio em que funccionam as escolas publicas do Brejo e da ponte de Gitahy sobre o rio Ipojuca, autorizo-vos a abrir concorrencia para as mesmas obras, no principio do exercicio proximo vindouro, de accôrdo com os referidos orçamentos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 30 de abril de 1904.

Officios:

N. 166—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 138 de hontem datado, ao qual acompanhou o orçamento dos reparos de que precisa a ponte de Moués sobre o rio Tapacurá, na estrada da Victoria, autorizo-vos a chamar por edital, no principio do proximo exercicio, concorrentes para os referidos reparos, de accôrdo com o dito orçamento que nesta data approvo.

— N. 167— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Mandae pagar a Carlos Sinden, a quantia de 196$165, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de diversos materiaes para a Casa de detenção, por ordem da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, devendo effectuar-se essa despesa pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 2.º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

— N. 168 — Aos presidente e membros do Congresso Legislativo do Estado.—Tendo o governo, em consequencia do estado sanitario desta cidade, autorizado o inspector geral de hygiene a admittir medicos extranumerarios para auxiliarem os commissarios nas visitas domiciliarias e outros serviços a cargo da mesma Inspectoria, torna-se por isso necessaria a abertura de um credito extraordinario, na importancia de 9:261$078, o que ora solicito afim de occorrer o respectivo pagamento, até o fim do corrente exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 de abril de 1904.

Officios:

N. 75.—Ao dr. presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos, incluso, a relação das mercadorias vindas por terra desse Estado, durante o mez de março ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação.

Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e Alagôas, em officios ns. 76 e 77.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de abril de 1904.

N. 78.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes que, nesta data, deferi a petição em que Manoel de Mesquita Barros Wanderley solicita que lhe seja concedido o prazo de 30 dias, para prestar a fiança do cargo de collector do municipio de Ipojuca, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de março ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de abril de 1904

Officio:

N. 79.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos de vosso officio n. 186, de 29 de fevereiro passado, mandae escripturar, a favor de Izidoro Conrado de Lorena e Sá, proprietario da casa que, na villa de Belmonte, serve de cadeia e quartel ao destacamento policial, a quantia de 285$000, de alugueis da mesma casa, no periodo decorrido do 1.º de dezembro de 1901 a 30 de junho do anno findo e bem assim pagar ao referido proprietario, pelo art. 2.º § 1.º n. 44 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 120$000, de alugueis relativos aos mezes de julho a dezembro do mesmo anno, cumprindo ao interessado exhibir nessa repartição novo attestado, comprovando a occupação do predio no ultimo periodo a que me refiro.—Communicou-se ao dr. director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, em officio n. 80.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de abril de 1904

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sub-director do Contencioso do Thesouro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias, a contar desta data.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 15 de abril de 1904.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta feita pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio n. 363, de 14 do corrente, resolve exonerar do cargo de escrivão da collectoria do municipio de Amaragy, o cidadão Antonio Luiz da Costa Gomes e nomear, para substituil-o, o cidadão José Felix de Lyra.

Mensagem:

N. 81. — Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Verificando-se, pela demonstração annexa, que a verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, acha-se exgottada, carecendo assim de um credito supplementar na importancia de 3:000$000, afim de occorrer ás despesas necessarias até o final do corrente exercicio, solicito-vos a abertura do alludido credito.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de abril de 1904

Portaria:

O governador do Estado, em revisão do acto de 5 do corrente, pelo qual foi concedido ao escrivão da collectoria do municipio de Olinda, Joaquim Rabello Pessôa de Britto, a gratificação extraordinaria de que trata a lei n. 683, de 5 de maio de 1866, por contar mais de 30 annos de serviço effectivo, resolve declarar que a mesma gratificação deverá ser calculada na razão dos vencimentos que percebia em 10 de julho de 1898, data em que completou aquelle tempo e desde a qual tem direito á mesma gratificação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de abril de 1904

Mensagens:

N. 82. — Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Não tendo os concessionarios de usinas recolhido ao Thesouro, como lhes cumpre, por força de seus contractos, os juros dos emprestimos que lhes fôram feitos pelo Estado e estando a effectuar-se o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor dessas usinas, relativos ao semestre de julho a dezembro do anno findo, rogo que vos digneis de autorizar a abertura de um credito extraordinario, na importancia de 384:326$250, a quanto montam nesse semestre os referidos juros.

— N. 83.—Aos mesmos.— Estando a effectuar-se o pagamento dos juros das apolices emittidas a favor da estrada de ferro Cachoeira Lisa, relativos ao semestre vencido em 31 de março ultimo e não tendo os respectivos concessionarios recolhido ao Thesouro, como lhes cumpre, por força de seu contracto, a importancia necessaria para esse pagamento, rogo que vos digneis de autorizar a abertura de um credito extraordinario, na importancia de 4:200$000, a quanto montam aquelles juros, correspondentes a 120:000$000 de apolices emittidas.

Officio:

N. 84.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nos termos de vosso officio n. 371, de 18 do corrente, mandae pagar ao bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sub-director do Contencioso do Thesouro, pela folha respectiva, a quantia de 1:436$106, em quanto importa a gratificação de mais de 30 annos de exercicio, a que o mesmo tem direito, no periodo decorrido de 6 de agosto do anno passado a 31 de março ultimo, devendo ser feitos, por occasião do alludido pagamento, os descontos legaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 28 de abril de 1904.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sub-director do Contencioso do Thesouro, resolve prorogar, por 15 dias, a contar desta data, o prazo que obteve para entrar no goso da licença de 60 dias, que lhe foi concedida por portaria de 14 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de abril de 1904

Officios:

N. 85.—Ao dr. procurador dos feitos da fazenda.—Devolvendo, incluso, o processado que acompanhou o vosso officio n. 255, de 23 de outubro do anno passado, declaro-vos, para os fins convenientes que, das informações prestadas a respeito, pela Secretaria da Fazenda, não se póde verificar qual o empregado que motivou o executivo movido contra Maria Agostinha, Izabel e Maria Joaquina, a quem se refere o mesmo processado.

— N. 86.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. - Nos termos de vosso officio n. 386, de 22 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de 43$710, a que os mesmos têm direito, pela illuminação externa da Recebedoria, durante os mezes de outubro e novembro do anno passado, conforme a conta junta, devendo correr essa despesa pelo art. 2.º § 3.º n. 6 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de abril de 1904.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o escrivão da despesa do Thesouro, José Teixeira Coimbra, e tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações prestadas a respeito pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

N. 87.—Ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Transmitto-vos, incluso, as informações que solicitastes em officio de 27 do corrente, na parte relativa á petição, que devolvo, de d. Maria Alexandrina do Rego Barros.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de junho de 1904:

Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira, José de Carvalho Oliveira e Manoel Cardoso Santos—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Antonio Abrantes Gouveia. — Certifique-se.

Manoel Alves dos Santos.—Certifique-se o que constar.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 23 dias do mez de maio de 1904, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, Francisco Damião, Urbano de Lima, Ferreira Costa, Fernando Leal e Leoncio Quintino, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Petição do bacharel José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3.º districto criminal do Recife, requerendo pagamento da quantia de 947$500, de custas decahidas em que foi condemnada a municipalidade do Recife.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Misael da Silva Guimarães, chefe da secção de aferição, pedindo seis mezes de licença, com todos os vencimentos.—A' commissão especial.

Abaixo assignado dos empregados da extincta camara municipal e dos extinctos concelhos de intendencia, da prefeitura, empregados da prefeitura municipal do Recife, pedindo que o illustre concelho mande contar o tempo em que serviram na extincta camara municipal.—A' commissão de legislação e justiça.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a demolir o muro existente e fazer as obras que entender necessarias no terreno entre as ruas D. Bemvinda e Paysandú da freguezia da Bôa Vista, que a municipalidade adquiriu por desappropriação amigavel, ficando o prefeito autorizado a abrir o necessario credito para as referidas obras. Posto o projecto em discussão e depois de largas ponderações, quer em referencia ao projecto, quer em referencia á autorização de credito sem o devido orçamento para ser limitado o custeio da obra, o sr. concelheiro Miguel Macêdo pediu adiamento da discusão, a qual foi concedida pelo concelho. Sendo, porém, pedida a votação nominal pelo concelheiro Abreu, foi ella prejudicada pela votação dos concelheiros presentes, com exclusão do concelheiro Abreu.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario.

TERMO

DA 4.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Ao 1.º dia do mez de junho de 1904, presentes em uma das salas da prefeitura municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Urbano de Lima, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, José de Góes e Francisco Damião, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Joaquim de Abreu e, verificando não haver numero legal, mandou ler o expediente, que independe de votação.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os concelheiros Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Henrique de Oliveira, Avila Bittencourt, José Vicente, Leoncio Quintino, Antonio Carlos e Fernando Leal.

Petição de José Soares do Amaral, proprietario das casas n. 1, do becco Privado do Ciume, e 14 e 16 da rua João do Rego, requerendo que o concelho autorize o prefeito a abrir o credito necessario afim de alargar dito becco, em obediencia á cordeação e planta da cidade.—A' commissão de edificação e obras municipaes.

O concelheiro Ferreira Velloso apresentou o seguinte projecto:

O concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica revogada a lei n. 158, de 18 de novembro de 1897.—A' commissão de legislação e justiça.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

Joaquim José de Abreu, Servindo de 2.º Secretario.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 3 dias do mez de junho de 1904, presentes em uma das salas da prefeitura municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, José Vicente, Ferreira Costa e Francisco Damião, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Pinto Mendes e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os concelheiros Miguel Macêdo, Urbano de Lima, Henrique de Oliveira, Antonio Carlos, Fernando Leal e José de Góes.

Foi lida e approvada a acta da 3.ª reunião e lido o termo da 4.ª

EXPEDIENTE

Petição de José Nogueira da Silva, replicando da decisão dada por este concelho ao requerimento em que o supplicante solicitava isenção de impostos municipaes, pelo prazo de 10 annos, em favor da fabrica de chapéos que possue neste municipio.

O sr. presidente declarou que a referida petição já tinha sido indeferida e que em vista do art. 60 do regimento interno, o concelho não devia tomar conhecimento.

Consultado o concelho, foi a petição julgada objecto de deliberação e remettida á commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão especial, á qual foi presente a petição de Mizael da Silva Guimarães, chefe da secção de aferições, na qual solicita deste concelho seis mezes de licença, com todos os vencimentos;

Considerando que a lei n. 255 contém disposições expressas, relativas á pretenção do requerente (art. 2.º), propõe o seguinte projecto:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a conceder ao chefe da secção de aferições, Mizael da Silva Guimarães, seis mezes de licença, com o ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, em 3 de junho de 1904.—F. Velloso, Castro Leão, Joaquim José de Abreu.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

A commissão de legislação e justiça, á qual foi presente a petição dos funccionarios municipaes João Marinho Falcão, João Anteportam de Salles Menezes, Julio Cesar Cardoso Ayres e Antonio José Leal Reis, solicitando a contagem, como de effectivo exercicio, do tempo em que serviram sem remuneração e fóra da hora do expediente, nos primeiro e segundo concelhos municipaes, é de parecer que sejam attendidos, para o que resolve apresentar o seguinte projecto:

Art. 1.º Será contado, como de effectivo serviço, o tempo em que os funccionarios municipaes, João Marinho Falcão, João Anteportam de Salles Menezes, Julio Cesar Cardoso Ayres e Antonio José Leal Reis, serviram independente de gratificação de qualquer especie nos primeiro e segundo concelhos municipaes, sem direito á remuneração pecuniaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 1 de junho de 1904.—José Pinto Mendes, Leoncio Quintino de Castro Leão, Joaquim José de Abreu.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

2.ª discussão do projecto que autoriza o prefeito a demolir o muro existente entre as ruas D. Bemvinda e Paysandú, da freguezia da Bôa Vista e a fazer as obras que entender necessarias no alludido terreno.

Adiada a votação a requerimento do concelheiro Ferreira Velloso, contra o voto do concelheiro Joaquim de Abreu

Nado mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

José Pinto Mendes, Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 7.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 7 dias do mez de junho de 1904, presentes em uma das salas da prefeitura municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Silva Fragoso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, José Vicente, Francisco Damião e Joaquim de Abreu, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da 5.ª reunião e lido o termo da 6.ª. Deixaram de comparecer, sem causa participada, os srs. Henrique de Oliveira, Urbano de Lima, Fernando Leal e Ferreira Costa.

Não havendo expediente, o concelheiro Joaquim de Abreu, usando da palavra, requereu que se consignasse na presente acta um voto de profundo pesar pelo infausto passamento do dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Submettido á votação o referido requerimento, foi approvado unanimemente.

Ordem do dia

Parecer. — A commissão de edificação e obras publicas, para poder dar parecer na petição inclusa de José Soares do Amaral, requer que, seja ouvido o prefeito. S. s. 7 de junho de 1904. —Joaquim José de Abreu.—Francisco Damião.—Approvado.

2.ª discussão o projecto autorizando o prefeito a conceder ao chefe da sessão de aferições, Misael da Silva Guimarães, seis mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.—Approvado.

2.ª discussão do projecto mandando contar como de effectivo serviço, o tempo em que os funccionarios municipaes, João Marinho Falcão, João Anteportam de Salles Menezes, Julio Cesar Cardoso Ayres e Antonio José Leal Reis, serviram independentemente de gratificação de qualquer especie, como empregados extraordinarios, nos 1.º e 2.º concelhos municipaes, sem direito á remuneração pecuniaria e sómente para os effeitos da aposentadoria.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves. Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*. 1.º secretario.

Miguel de Abreu Macêdo 2.º secretario.

TERMO

DA 6.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 6 dias do mez de junho de 1904, presentes em uma das salas da prefeitura municipal do Recife, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Joaquim de Abreu, Avila Bittencourt, Francisco Damião e José Vicente, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario, o concelheiro Pinto Mendes e, verificando não haver numero legal, mandou proceder á leitura do expediente que independe de votação.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os srs. Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Urbano de Lima, Henrique de Oliveira, José de Góes, Fernando Leal, Antonio Carlos e Leoncio Quintino.

EXPEDIENTE

Officio do director geral de estatistica, remettendo um questionario afim de ser devidamente preenchido e authenticado.—Ao sr. dr. secretario para satisfazer o que é solicitado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves. Presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*. 1.º secretario.

José Pinto Mendes. Servindo de 2.º secretario.

Publicações a Pedido

Assassinatos de Correntes

Fazem hoje 8 dias que meu querido irmão desappareceu d'entre mim e seus amigos, victima da sanha de nossos vis adversarios. Não foi um incorrecto procedimento que o arrastou a tão desastrado fim e sim a sua lealdade para seu partido e a sua fortuna licitamente ganha, mas cubiçada por alguem. Do terrivel sinistro, já de tempo, eramos avisados, porém meu irmão, convicto de seus actos reflectidos e certo de que as perseguições tão decantadas, não passavam de phantasias, nada acreditava. Infelizmente parte do plano está realizada e só esperamos que o peso da justiça recaia sobre os assassinos, mas não só os mandatarios que estão em Alagôas se preparando para novas empresas, tambem sobre os mandantes que impunes estão no Recife elogiando os vis bandidos no Correio das Calumnias.

Todos teem visto a campanha infernal levantada contra meu irmão, o dr. Jardim e coronel Ferraz e tudo isto, está provado, não tem sido menos do que um preparo para o publico receber a noticia da execução dos planos sanguinarios concebidos pelos perversos redactores do *Correio do Recife* ou melhor das Calumnias e executados pelos chefes lorotas: Laurindo, Epaminondas, familia Carneiro e outros. Não se poderá defender o *Correio*, porque á poucos dias em virulento artigo disse: «Matem que é dos homens de bem matar.»

A esta hora deve a gentalha do *Correio* estar bem satisfeita, com a sua colera tigrina bem arrefecida, com o sangue de tantos innocentes, principalmente o capitão Monteiro que tinha feito meu irmão mandar chamar, por carta, a Laurindo, Epaminondas e outros, affirmando-lhe que nada haveria contra elles. Nada lhe valeu, foi morto e depois apunhalado. Poderão, os redactores do *Correio*, nada soffrer, porque a justiça de nossa terra é defeituosa; porém para nós, são elles os principaes autores de tão barbaro crime, especialmente o dr. Rodolpho Gomes que é a alma damnada da grei infernal.

Previna-se o dr. Jardim e todos os chefes de prestigio que obedecem o dr. Rosa e Silva, pois estes assassinos não conseguindo exterminarem as proeminencias do grande partido dominante, como é sabido, se satisfazem com o exterminio dos soldados mais fieis.

Correntes, 12 de Junho de 1904.

José Missano.

Associação Commercial de Pernambuco

Tendo esta associação tomado o encargo da distribuição das quotas do imposto da tabella A, do orçamento vigente, convido as commissões abaixo designadas a se incumbirem dessa tarefa, que deverão concluir até o dia 25 do corrente, entregando os seus trabalhos nesta secretaria.

No caso de não ser a distribuição feita pelas classes, della encarregar-se-á a recebedoria do Estado, tendo o imposto o augmento de 10 %.

Secretaria da Associação Commercial de Pernambuco, 14 de julho de 1904.

Manoel Medeiros, 1.º secretario.

CLASSE N. 1.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho 180:000$000.

Rodrigo Carvalho & C., Andrade Lopes & C., Amstein & C., Martins Rodrigues & C., Albino Amorim & C., Domingos Coelho & Soares, J Ferreira & C., José Cesar Cantinho, Hollanda & C. e Souza Lima & C.

CLASSE N. 2.—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura........ 80:000$000.

Nunes Fonseca & C., João Rufino da Fonseca, Albino Silva & C., Antonio Pinto da Silva & C. e Garcia & Castro.

CLASSE N. 3.—Idem de generos de estiva, inclusive os recebedores, ainda mesmo em consignação, 80:000$000.

Loureiro Barbosa & C., Amorim Fernandes & C., R. da Silva Marques, Francisco Pinto & C., Dubeux & C. e Santos da Figueira & C.

CLASSE N. 4—Idem ou escriptorio de commissões e consignações 160:000$000.

Borstelman & C., Pereira Carneiro & C., Amorim Irmãos & C., Amorim Silva & C., Bernardino Pontual, Granville & Irmão, Monteiro & Ferreira, C. Barza e A. B. da Rosa Borges.

CLASSE N. 5—Xarque em grosso.... 40:000$000.

Silva Guimarães & C., Amorim Irmãos & C., Pereira Carneiro & C., A. B. da Rosa Borges e Manoel Gregorio da Silva Maia.

CLASSE N. 6.—Idem de xarque a retalho não comprehendidas as tavernas 8:000$000.

Viriato & Villa Chan, Francisco José Rodrigues Praça, Domingos Gonçalves Villa Verde.

CLASSE N. 7.—Idem de bacalhão, ainda mesmo em consignação 50:000$000.

Mendes Lima & C. e Seixas & Irmãos.

CLASSE N. 8.—Idem e recebedores de farinha de trigo, ainda mesmo em consignação 50:000$000.

Henry Forster & C., Machado & Lopes, Loureiro Barbosa & C.

CLASSE N. 9.—Idem de assucar....... 45:000$00;

Pohlmann & C., Augusto Octaviano de Souza, João de Meira Lins, Henry Forster & C. e H. da Silva Loyo & C.

CLASSE N. 11.—Idem de maçames... 4:000$000.

Joaquim Alves da Silva Santos, João Fontes e viuva Julio Costa.

CLASSE N. 12.—Idem de depositos de recolher alfandegados ou não 20:000$000.

Candido Affonso Moreira, Affonso Baltar & C., Manoel Joaquim de Mattos e Antonio Muniz Machado.

CLASSE N. 13.—Idem de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão 30:000$000.

Neesen & C., J. H. Boxwell, Nephew & C., Francisco Xavier & Santos e Antonio Martins do Rio.

CLASSE N. 14.—Idem de kerosene ou outras materias inflammaveis 30:000$000.

Fonseca Irmãos & C. e Aquino Fonseca & C.

CLASSE N. 15.—Idem de drogas e pharmacia, não comprehendida a Companhia de drogas e productos chimicos, de accordo com a ultima parte do n. 4 do § 4 do art. 1 da presente lei 15:000$000.

João da Silva Faria, Guimarães Braga & C., João Macedo, Alpheu Raposo e A. P. Braga Guimarães.

CLASSE N. 16.—Bancos, casas bancarias ou agencias de bancos que não tiverem séde neste Estado 100:000$000.

London Brazilian Bank e London River Plate Bank.

CLASSE N. 17.—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado 20:000$000.

Banco de Pernambuco, Banco do Recife e Banco Popular.

CLASSE N. 18.—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que, no caracter de agente de companhias, fizer contracto dessa natureza, exceptuadas aquellas a quem incumba o pagamento do serviço de bombeiros do Recife, (Amphitrite, Indemnizadora, Phenix e Thetys) 40:000$000.

Companhias: - Paraense, Equitativa, Sul America e Segurança.

CLASSE N. 19.—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio...... 14:000$000.

Estrada de ferro de Caxangá, companhia Usina Cansanção de Sinimbú, North Brazilian Sugar Factory e Companhia geral de melhoramentos de Pernambuco.

CLASSE N.º 20—Enchimento de alcool e aguardente 15:000$000.

Pereira Pinto & C., Luiz Amorim & C., Antonio do Rego Lima e José Pinto Lapa.

CLASSE N.º 22—Fabricas de Sabão 16:000$000.

Aquino Fonseca & C., Fonseca Irmãos & C., L. Ferreira e Santos Araujo & C.

CLASSE N.º 25—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazem de vender fumo em grosso e a retalho 23:000$000.

Azevêdo & C., J. Almeida & C., Banks & C., Moreira & C. e M. A. Ramos & C.

CLASSE N.º 26—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios 30:000$000.

Braga & Sá, Ayres dos Reis & C., Cesar Lopes & C., Fernandes Nunes & C., Paiva Ferreira & C. e J. L. Oliveira & C.

CLASSE N.º 27—Lojas de joias ou relogios 30:000$000.

Krause & C., Couceiro Irmãos & C., E. Goetchel & C. e Agostinho & Irmão.

CLASSE. N.º 28—Idem ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho 10:000$000.

Manoel da Silva Carvalho, Raphael Dias & C., João Ferreira da Silva e J. A Beiró.

CLASSE N.º 29—Idem de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento 9:000$000.

Souza & Mello, José Ferreira, Leite Bastos & C. e Gonçalves Duarte & C.

CLASSE N.º 31—Lojas de louças e vidros 10:000$000.

Manoel Joaquim Pereira, viuva J. Araujo Veiga e J. J. Torres da Costa.

CLASSE N.º 32—Idem ou fabrica de objectos de cêra 2:500$000.

Casemiro Fernandes & C., José Francisco dos Passos Guimarães, Antonio C. Borromeu dos Santos e Montarroyos & C.

CLASSE N.º 33—Idem de livros e papel 5:000$000.

João Walfredo de Medeiros & C., J. Edelbrock, Ramiro Costa e Manoel Nogueira de Souza.

CLASSE N.º 34—Idem de pianos, musicas e instrumentos 2:500$000.

Prealle & C., Eduardo Paiva e H Vogeley.

CLASSE N.º 36—Padarias 15:000$000.

Luiz da Fonseca Oliveira, Nogueira & C., Figueirêdo & Mendonça, A. Fernandes & C., Antonio Ambrosio de Vasconcellos e Juvencio Ferreira Jacobino.

CLASSE N.º 37—Refinarias 15:000$000.

J. Salgueiral & C., Dias & C., Costa Filho & C. e José Ferreira de Souto.

CLASSE N.º 38—Rebocadores 9:000$000

Wilson & C., Companhia de Serviços Maritimos e Moreira Silva & C.

CLASSE N.º 39—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pasto e de pensão 20:000$000.

Pensão Siqueira, Pensão Derby, Manoel Garcia & C., Luiz Costa Torres, & Irmãos, Marques & Pereira, Café Ruy e Confeitaria Modelo.

CLASSE N.º 42—Por deposito e recebedores de carvão de pedra mesmo em consignações 15:000$000.

Wilson Sons & C. Limited, Cory Brothers & C. Limited.

CLASSE N.º 43—Despachantes...... 10:000$000.

Ernesto Vieira de Araujo, Claudio Dubeux, José Thales de Mello, Manoel José dos Santos, Dyonisio Maciel Monteiro, e Euclides D. da Costa Monteiro.

CLASSE N.º 44—Armazens recebedores, compradores ou exportadores de couros, courinhos e pelles, cada um de conformidade com a classificação seguinte:

1.ª	CLASSE................	14:000$000
2.ª	«	10:000$000
3.ª	«	6:000$000
4.ª	«	3:000$000
5.ª	«	1:000$000
6.ª	«	500$000

Landy Brothers, Neesen & C., Alberto Lopes Machado, Loureiro Barbosa & C. e Raymundo Seixas.

CLASSE N.º 45—Loja de vender sellins e arreios 2:000$000.

J. C. Ferreira Brandão, Marcos de Almeida Lima, viuva Gaurino de Souza Peixe.

CLASSE N.º 46—Fabricas de oleo e massa de tomates 8:000$000.

Rosback Brothers, Amorim & Campos Goertz Sharr.

CLASSE N.º 47—Casas de torrar e moer café 8:000$000.

Teixeira & Miranda, José Pereira & C. e Manoel da Silva Maçães.

CLASSE N.º 48—Fabricas de tecidos comprehendidas as situadas nos municipios do interior 40:000$000.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, Braz Silva & C., Companhia Industrial Pernambucana, Companhia Paulista e Companhia de Fiação Canhamo e Juta.

Registro de titulo

Anno de 1904. N.º 265 2.º exemplar. A denominação de commercio acima descripta é intitulada pelas palavras, Padaria Esperança, escriptas em lettras maiusculas e será usada sem dependencia de côr e tamanho. Os abaixo assignados, estabelecidos com padaria á praça Maciel Pinheiro n.º 14, freguezia da Bôa Vista desta cidade, adoptaram o presente titulo para ser uzado em papeis de escriptorio e bem assim em vazilhames de transporte de seus productos e na frente de seu estabelecimento.—Recife, 15 de Junho de 1904.—*Figueirêdo & Costa*.—Estava uma estampilha federal de trezentos réis, legalmente inutilizada com a data e assignatura supra. Via-se ao lado o sello grande da Junta. Apresentada nesta secretaria ás onze horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Maio de 1904. O secretario, Joaquim Theotonio d'Avellar.

Registrada sob n.º 265, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 26 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilha.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de Maio de 1904. O secretario —*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Ao commercio e especialmente á Commissão de distribuição do imposto da classe de Estivas

F. Amaral Cardoso & C. tornam publico, para evitar duvidas, que só importam artigos referentes a seu ramo de negocio **Fabrica de Bebidas**.

Como, porém, tenha sahido publicadas, em diversos manifestos, mercadorias de estivas á nossa ordem, declaramos em tempo já termos providenciado para cessar essa irregularidade, pois sómente a pedido dos srs. J. Adonias & C., de Camocim temos tratado, como intermediarios, do despacho n'alfandega e reembarque para o seu destino, como provaremos com os documentos referentes ás mesmas mercadorias, se preciso fôr.

Quasi degolado!

SOFFRIMENTOS HORROROSOS

O sr. Eduardo da Silva Paula, estabelecido com uma importante casa de joias em Pelotas, soffria horrivelmente da escrophulas e rheumatismo durante 10 annos, a ponto de parecer um degolado.

A conselho de amigos recorreu como ultimo recurso ao Grande Depurativo do Sangue **Elixir de Nogueira** do Ph. Ch. Silveira, achando-se completamente restabelecido e prompto a mostrar as cicatrizes a quem duvidar.

Firma reconhecida.

O Regenerador da Humanidade «**Elixir de Nogueira**» vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Bolacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Convite

Missa em acção de graças

Das diligencias procedidas, tendo-se verificado que nenhuma responsabilidade houve para os empregados da Delegacia Fiscal, no incendio do dia 26 de Fevereiro ultimo, especialmente para o digno Thesoureiro, Sr. Antonio da Cruz Ribeiro, cujos valores á sua guarda poderam ser balanceados com precisão, por terem sido salvos caixas e outros livros de escripturação a cargo da Thesouraria, os empregados d'aquella repartição abaixo assignados mandam, por isto, celebrar uma missa em acção de graças e convidam as pessôas que quizerem e particularmente collegas e amigos a comparecerem na Matriz da Bôa-Vista sabbado, 18 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, quando terá logar aquella ceremonia religiosa.

Recife, 14 de Junho de 1904.

José Monteiro Pessôa.
Affonso Maria Beda.
Henrique Borges.
Paulino Jucá.
Salustino Luiz de França.
Rubens F. Wayne.
Euphrasio de Alcantara.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Elixir de Nogueira

E' o depurativo que continúa a dominar no seculo presente devido, ás curas reaes que tem produzido.

Com excellente resultado.—O dr. Antonio Cavalcante Sobral, de Cataguazes em Minas, com toda a sinceridade declara:

«Attesto que tenho empregado em minha clinica, desde muito tempo e com excellente resultado, nos casos de lymphatismo, rachitismo e em todas as molestias que denotam enfraquecimento da nutrição, a Emulsão de oleo puro de Bacalhão com hypophosphitos de cal e sodio, preparado pelos srs. Scotte & Bowne de Nova York.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

AGRADECIMENTO

José Antonio do Couto Vianna agradece ás pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro, os restos mortaes de seu querido e idolatrado filho **Joaquim**, e bem assim ás Irmandades do Santissimo Sacramento e Senhor Bom Jesus dos Passos da egreja do Corpo Santo, á confraria de Sant'Anna da egreja da Santa Cruz, ás redacções dos jornaes «Provincia», «Diario de Pernambuco», «Jornal do Recife», «Jornal Pequeno» e «Correio do Recife» e a todos que lhe enviaram condolencias por cartas e cartões.

Monteiro, 15 de junho de 1904.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, e ao publico em geral que, a datar de 1.º de maio proximo passado, vendeu aos Srs. Henrique José Garcia e Francisco de Castro e Silva, seus activos e bons auxiliares, a sua casa commercial, sita á rua Barão da Victoria n. 32, denominada *A Rosa dos Alpes*, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Aproveita o ensejo para agradecer á Exmas. Familias e a todos geralmente, a franca e valiosa coadjuvação que sempre lhe dispensaram, e pedir a continuação da mesma para os seus dignos successores, certos de que continuarão a ser do mesmo modo, bem servidos e suas ordens promptamente executadas.

Recife, 15 de Junho de 1904.

Antonio Domingos de Lima.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que adquiriram por compra feita ao sr. Antonio Domingues de Lima, o estabelecimento de quinquilharias sito á rua do Barão da Victoria n. 32, denominado A ROSA DOS ALPES, onde acabam de se estabelecer sob a firma commercial de *Garcia & Castro*, a datar de 1.º de maio p.p.; para continuação do mesmo ramo de negocio.

Esperam, pois, que o digno corpo commercial lhes honrará com a mesma confiança que sempre lhe mereceu a firma antecessora, e solicitam das exmas. familias e do respeitavel publico o mesmo apoio e coadjuvação sempre dispensada a A ROSA DOS ALPES.

Recife, 15 de junho de 1904.

Henrique José Garcia
Francisco de Castro e Silva.

ELIXIR NOGUEIRA

unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brazil.

Apolices Municipaes

Estando desencaminhadas as apolices Municipaes ns. 1109—1110—1111—1113—1114—1115—1116 (emissões da Lei n. 226) averbadas em nome do Barão de Granito, faz-se esta declaração afim de documentar o pedido de substituição pelas da emissão actual.

TYPOS; Diversas machinas; tintas pretas e de côres; massa ou colla para rólos, a 6$000 o kilo; papeis e mais artigos para escriptorio; livros em branco, copiadores de cartas, papeis hygienicos, carbonicos e ditos para outros mysteres; tintas inglezas e francezas, dos melhores fabricantes.—Extractos finissimos para o lenço, sabonetes, etc., etc. Unica Agencia do Codigo telegraphico RIBEIRO.—Antiga Livraria e Typographia Laemmert, rua Marquez d'Olinda n. 4, Recife.

ASTHMA TOSSES

Tratamento barato e seguro?

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura promptamente e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo na da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica [illegible]

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

DEVE E HAVER (127)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. G. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

III

Tendo-lhe o medico aconselhado que suspendesse por algum tempo esse genero de exercicio, principiou a escrever com a mão esquerda e mostrava todos os dias a Antonio a sua escripta.

— Isto é só para exercitar-me, dizia elle, porque o homem deve saber de quanto é capaz. Além de que, escrever com as mãos é negocio de convenção; quem não as tem serve-se dos pés; creio mesmo que se poderia prescindir dos pés e escrever com a cabeça.

— Estás louco, disse Antonio rindo.

— Asseguro-lhe, continuou Carlos, que collocando-se na bocca um tubo comprido com dois fios de arame presos por traz das orelhas para diminuir a oscillação, a cousa não iria muito mal. Ali está descollada a guarnição de osso do buraco da fechadura, vamos collal-a immediatamente.

— Só me admira que ella não se tenha collado por si mesma, porque do teu quarto vem um terrivel cheiro de colla; toda a atmosphera está impregnada.

— Deus me livre! respondeu Carlos; a colla de que me sirvo não tem cheiro. E' invenção moderna.

Quando este fiel rapaz teve por fim a sua baixa e voltou para o seu paiz, Antonio sentiu-se tão isolado como se só agora tivesse deixado o circulo magico da grande balança para dirigir-se para o paiz estrangeiro.

—

Certo dia Antonio passou perto da estalagem fatal em que o seu patrão foi ferido. Parou um momento e observou com curiosidade a velha casa e o pateo, onde diversos soldados de uniforme branco estavam justamente occupados a tingir de preto e a polir os correames. De repente percebeu um ente, vestido de caftan preto, a sair como uma sombra pelo portão da bodega.

Eram os cachos de cabellos pretos, o pequeno barrete, a figura e o andar de um antigo conhecido, o Schmeie Tinkeles. Ah! mas não era o seu rosto. O antigo Tinkeles tinha sido no seu genero um bonito rapaz. Os dois cachos de cabellos tinham sempre ar tão luzidio e tão faceiro quanto possivel, seus labios eram encarnados e havia leve côr rosada nas faces amarellas. O Tinkeles de hoje era apenas a sombra d'aquelle que vimos no escriptorio do sr. Schrœter. Tinha ares de pallido phantasma, o nariz adelgaçado e alongado e a cabeça caida para frente, como o calice de uma flôr murcha perto do regato Cidrão.

Antonio exclamou com surpresa: «E' o sr. Tinkeles?» e encaminhou-se para elle.

Tinkeles, attonito, como se tivesse sido ferido pelo raio, encarava Antonio com olhar espantado. Parecia a imagem viva do terror e do medo. «Justo Deus!» foram as unicas palavras que sairam dos seus labios descorados.

— O que tem, Tinkeles? Está com o semblante de um pobre peccador. O que faz por aqui? e como diabo vem ter a esta casa?

— Mas não é por culpa minha que estou aqui, respondeu o traficante sempre meio privado dos sentidos; não por minha culpa que o seu patrão teve essa desgraçada luta com o estalajadeiro. Seu sangue correu por causa das mercadorias que Mausche Fischel tinha remettido e das quaes recebeu a importancia. Eu sou innocente, sr. Wohlfart, juro-o pela minha felicidade eterna. Eu não sabia que o estalajadeiro fosse homem tão mau a ponto de levantar a mão para o seu patrão que estava na frente delle sem chapéo, sem bonet... sem bonet, continuou elle com voz lastimosa, com a cabeça descoberta. Póde acreditar-me; para mim foi como se me rasgassem o corpo com uma espada quando vi o estalajadeiro a empregar violencia com um homem que estava na frente delle com a cabeça erguida, um homem honrado e que o tem sido toda a sua vida.

— Escute, Schmeie, disse Antonio, observando com espanto o Galliciano que procurava, animando-se, recobrar o sangue frio. Escute, rapaz; o senhor estava na estalagem quando roubaram os carros e, escondido em algum canto, assistiu á nossa briga com o estalajadeiro. Conhece esse miseravel e mora ainda em casa delle. Eu vou dizer-lhe tudo quanto me está confessando pela metade. Sabia o senhor que roubaram os carros; e digo-lhe mais: tinha interesse em que os carreteiros ficassem aqui e estava de connivencia com o estalajadeiro. Pelo que já me disse, eu não o deixo, emquanto não me confessar tudo. Ou vem ao meu quarto e me diz voluntariamente o que sabe, ou então levo-o ao posto para que lhe façam um interrogatorio militar.

Tinkeles estava anniquillado.

— Deus de meus paes, é horroroso, é horroroso! disse elle gemendo e os dentes rangiam.

Antonio teve piedade da angustia do pobre homem e disse:

— Venha commigo, Tinkeles; eu lhe prometto que não lhe acontecerá cousa alguma se confessar francamente...

— Que hei de eu confessar francamente! disse Schmeie suspirando; mas eu nada tenho que confessar.

— Se não vem de bôa vontade, chamo os soldados, disse Antonio com aspereza.

— Deixe os soldados, replicou Tinkeles estremecendo. Irei com o senhor e lhe direi o que sei, se prometter não me trair, não me denunciar ao seu patrão, nem dizer nada a Mausche Fischel, nem ao miseravel estalajadeiro, nem aos militares.

— Então siga-me, disse Antonio, mostrando com a mão a rua que devia tomar.

Levou assim o desgraçado como um prisioneiro, sem tirar delle os olhos, porque temia que Schmeie ouvisse os conselhos da sua má consciencia e fugisse por algum becco.

O Galliciano não teve coragem e caminhou com a cabeça abaixada ao lado de Antonio. De vez em quando elle o observava suspirando e articulava sons inintelligiveis. Chegado ao quarto de Antonio, começou a dizer de si mesmo:

— Pesava-me tudo isto como um fardo aqui sobre o coração; eu não podia mais nem comer, nem beber, nem dormir e, quando saia para fazer algum negocio, tinha remorsos na alma: era como a pedra no copo; quando a gente quer beber, a pedra cae nos dentes e fica-se todo molhado. Oh! desgraça! eu molhei-me todo!

— Fale, homem, disse Antonio enternecido pelo desespero de Tinkeles.

— Vim para aqui por causa dos carros, continuou elle precipitadamente e observando Antonio com grande anciedade. Mausche ha mais de dez annos que negocia com a sua casa e sempre honestamente e a sua casa tem ganho muito dinheiro com elle; elle considerou que era chegada a occasião em que poderia tentar um grande negocio e saldar as contas com a sua casa. E quando principiou o tumulto e a peleja, elle me procurou e me disse: «Schmeie, tu não és medroso. Deixa que elles se batam e façam fogo. Vae e apprehende os carros por minha conta. Talvez possas vender em viagem as mercadorias, talvez possas trazer-m'as para aqui e é muito melhor que sejamos nós do que outro qualquer que se apodere dos carros.» Vim, pois, para aqui e esperei a chegada dos carros; falei com o estalajadeiro e lhe disse que, sendo duvidoso que as mercadorias chegassem ao seu poder, valia mais a pena que ficassem em nossas mãos. Mas nunca pensei que o estalajadeiro se mostrasse tão barbaro.

(*Continúa*).

ILEGIVEL

MUTILADO

PARA S. JOÃO

Fogos chinezes, cara dura, phosphoros de estrellas, bengalas, traques especiaes **extra forte**, papel de seda com desenhos e de outras qualidades para balões e flôres, traques **mignon**, bailarinos, alta novidade para os festejos de

SANTO ANTONIO
S. JOÃO
S. PEDRO

A preços resumidos, vende-se em grosso no

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS DE
ALVES LIMA & C.ª
35—R. M. DE OLINDA—35
ANTIGA DA CADEIA
RECIFE

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

Cure-se essa constipação em um dia

tomando as **Pastilhas Laxantes de Bromo-Quinina**. Se falham em effectuar a cura, todos os boticarios devolverão o dinheiro. Cada caixa leva a firma de *E. W. Grove*.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.)

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, na rua Barão da Victoria n. 51.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

MEDICO
DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISOS

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Nictheroy, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 12 1/2 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 12 1/2 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 12 1/2 horas da manhã.

Tennyson, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhã

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De S. Luiz Quitunde, para Indio.
De Jaguaribe, para padre Vicente Bezerra, bordo «Alagôas».
De Belém, para Antonio Luiz Santos.
Do Aracaty, para Alice.

Linhas funccionando regularmente.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphiles e todas suas manifestações, molestias do estomago e intestinos e febres; póde ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Clinica cirurgica dentaria

DR. JOÃO RANGEL
E O CIRURGIÃO DENTISTA
LOURENÇO SALAZAR

Participam aos seus clientes que em virtude do contracto entre elles feito para o exercicio em sociedade da clinica cirurgica-dentaria, no primeiro andar do predio n. 25 á Rua Barão da Victoria, fica assim distribuido o serviço de CONSULTAS:

Das 8 ás 11 da manhã—Cirurgião dentista Lourenço Salazar.
De 1 ás 4 da tarde—Dr. João Rangel.

Nesta clinica praticam-se todas as operações exigidas para tratamento das molestias da bocca; assim como executam-se todos os serviços de prothese, inclusive obturações á porcellana o que ha de mais moderno e mais esthetico em trabalhos de reparação dos dentes destruidos pela carie.

Aviso

Martins & Rodrigues avisam aos seus amigos e freguezes que nesta data transferiram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 59, á rua Duque de Caxias, para o n. 75 á rua de 15 Novembro (antiga Imperador).

Recife, 14 de maio de 1904.

ALFAIATARIA CONFIANÇA

Mantem um completo sortimento de casimira, brim, fustão, alpaca, etc, ternos promptos de palitot sobre media de 80$ a 120$. E' bom uma visita a **Pierio Cordeiro.**

RUA DR. ROSA E SILVA N. 3

Ao commercio

O abaixo assignado, negociante na cidade de Gamelleira, vem declarar ao publico e especialmente aos credores de Olympio Paes Barreto, que a transacção que teve com o mesmo Olympio foi unicamente ter-lhe arrendado a casa de negocio com a competente armação e mais utensilios, tendo o referido Olympio retirado toda mercadoria existente em dita casa.

Gamelleira, 16 de junho de 1904.
João Baptista d'Azevêdo.

Ao publico

Tendo desapparecido de nosso poder duas apolices sob numeros 23.069 e 4.090, emittidas pelo Estado, em virtude da lei numero 544 de 10 de abril de 1902, viemos tornar publico o desapparecimento das mesmas, afim de não se fazer transacção com ellas, protestando garantir nosso direito, conforme a lei. Das referidas apolices foram destacados e recebidos os coupons do 2.º semestre que se refere ao 2.º sorteio.

Recife, 16 de junho de 1904.
Alves de Britto & C.

Elixir de Nogueira

cura tumores, corrimentos nos ouvidos empigens, flores brancas, tumores gommosos.

AVISO

Alves Lima & C.ª fazem publico que extraviou-se a apolice do Estado sob n. 6012, emittida de accordo com a lei n. 544, e a si pertencente, pelo que será sem effeito qualquer transacção feita com ella.

Recife, 20 de maio de 1904.

DEPURATIVO
Melhor depurativo conhecido é o
ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Ao commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapeus de cabeça, denominada *O Primor*, sita á rua do Visconde de Goyanna n. 147, avisa aos seus freguezes que tem um grande deposito de chapeus promptos, e além das marcas já conhecidas, tem muitas outras que pela elegancia de formato, bôa qualidade de materia prima e o baratissimo preço por quanto vende, convida a que os srs. negociantes deste artigo façam uma visita á fabrica para se certificarem e fazerem suas encommendas; a fabricação é de chapeus de lã, de pello de lebre, cartolas de seda e de castor, chapeus para seminaristas e Sparterie para senhoras e meninos.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Dr. Oscar Coutinho
MEDICO E PARTEIRO

Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora

Sociedade Previdente Pernambucana

Pelo presente convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 463, a virem trazer, á rua do Rangel n. 13, a contribuição de 5$000, a que são obrigados, em virtude do art. 12 dos Estatutos, para o pagamento do peculio do ex-socio fallecido Frederico Antonio da Costa.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 29 do corrente.

Recife, 7 de junho de 1904.
O thesoureiro,
Emygdio Figueira.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS,
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mais, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor; cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pode-se tomar com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

Electro--Carbonico e invertido

São apparelhos incandecentes, imitação perfeita da luz electrica, pelo gaz carbonico; unicos previlegiados que têm feito assombroso successo em toda Europa, pela sua duração e intensidade da luz. Collocação perfeita.

A tratar á rua Marquez de Olinda n. 31.º andar, das 9 ás 4 da tarde.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Procurem lêr attestados neste Jornal.

Dr. Constancio Pontual previne aos seus amigos e clientes que dá consultas todos os dias uteis, de 3 ás 5 horas da tarde, em seu consultorio ao largo do Corpo Santo n. 6, 1.º andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza, de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.
Consultas medicas 10 ás 11 horas.
Dentista 2 ás 5.
Acceitão-se socios—(2$000).

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

---

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

ANNUNCIOS

MERCEARIA

Pretendendo retirar-se para a Europa o gerente da importante e bem afreguezada mercearia, sita á rua da Penha n. 8, vende-se a mesma, fazendo-se tambem transpasso do arrendamento da casa; a tratar com Neves Pedroza & C., á rua da Penha n. 33.

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

Os proprietarios do restaurant Marquez de Pombal resolveram, para bem servir aos seus freguezes, fazer grande differença em almoços e jantares avulsos.

Outrosim participam que despacham qualquer freguez em 15 minutos, para isto tem 3 empregados e os doissocios.

Os proprietarios.
Marques & Pereira.

O Restaurant Marquez de Pombal acceita hospedes, tanto diario como mensal a preços modicos. Rua Larga do Rosario 21.

Engenho Paraizo
Rio Formoso

Arrenda-se este engenho moente e corrente e vende-se a safra. Está cortado pela estrada de ferro da Usina Cucaú podendo fornecer canna para a mesma; a tratar com o proprietario do Engenho Sapucaia em Serinhaem.

Gratidão

Illm. sr. Abilio Benicio Corrêa
PHARMACIA PARAIZO
Recife.

Atacado de uma tosse rebelde, consultei diversos clinicos desta capital, tendo a seus concelhos tomado varios medicamentos, cujas receitas foram despachadas na vossa bem conceituada Pharmacia, não obtendo nenhum resultado, até que achando-me cada vez mais aggravado, fui por vós aconselhado para fazer uso do vosso maravilhoso *Peitoral de Caboatan e Gayacol*. O resultado do vosso milagroso preparado não se fez esperar, pois soffrendo a tres mezes, no uso do primeiro frasco achei-me sensivelmente melhorado e quando terminei o terceiro, já me achava radicalmente restabelecido. E é obedecendo ao sentimento de gratidão, que vos escrevo enaltecendo as qualidades do vosso *Peitoral*, dando-vos o amplo direito de fazer do presente attestado o uso que vos aprouver.

Bemaventurados os que usarem o *Peitoral de Caboatan e Cayacol* porque serão curados.

O attencioso e obrigadissimo amigo e criado.

Recife, 26 de janeiro de 1904.
Rua Imperial n. 129.
Manoel da Rocha Filho.

A firma está reconhecida pelo tabellião publico Modesto do Rego Baptista.

REMEDIOS
LE ROY

Autorizados pelo Conselho de Hygiene do Brasil.

MEDICAÇÃO DEPURATIVA E RECONSTITUINTE, permittindo tratar-se economicamente e obter uma cura breve. Expelle rapidamente os humores, bilis, glarias viciadas que causam e entretêem as doenças, purifica o sangue evitando as recahidas.

Os Purgantes LE ROY

LIQUIDOS ou em PILULAS

São soberanos para as doenças seguintes:

Asthma, Catarrho, Gotta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Falta de appetite, Febres, Congestões, Doenças do Figado, Impigens, Pintas rubras, Idade critica, etc.

RECUSAR

todo producto que não leve a firma de **LE ROY**, o inventor, o endereço da antiga **Pharmacia COTTIN, genro de LE ROY**, Rue de Seine, 51, PARIS, E O SELLO DA UNIÃO DOS FABRICANTES.

Grande

E

COMPLETO SORTIMENTO

Fogos e sortes

Para os festejos das noites de **Santo Antonio, S. João e S. Pedro.**

Caixas sortidas, fogos para salão, balões de todos os tamanhos.

Vende-se na loja do SOUZA.

Rua Dr. Rosa e Silva n. 12
(ANTIGA IMPERATRIZ)

SITIO

Vende-se ou permutta-se um chalet de taipa, de boa construcção, com bons commodos, grande terreno, com cacimba de pedra e cal, sita á Estrada Nova de Caxangá, proximo á estação de Iputinga.

Presta-se a criação ou plantação.

A tratar na rua Larga do Rosario n. 17.

Officina de relojoeiro—das oito horas da manhã ás cinco da tarde.

Charutos de Havana

LEGITIMOS
E dos melhores fabricantes
Diversas marcas
PROPRIOS PARA PRESENTES
Recebeu a
FABRICA LAFAYETTE
De Moreira & C.
N. 8—Rua 1.º de Março—N. 8
(Antiga do Crespo)

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

PILULAS FERREAS DE CALUNBY

Approvadas pela hygiene deste Estado

Cura infalivel da anemia, chlorose, flôres brancas, suspensão e escassez da menstruação; como tambem toda a pallidez dos partos e das sezões e todo e qualquer enfraquecimento do sangue.

Para dar aos srs. doentes a confiança da cura, o fabricante restituirá a importancia a aquelles que não obtiverem resultado algum.

Vende-se na fabrica em Amaragy e nas drogarias de Francisco Manoel da Silva e Guimarães, Braga & C.

RECIFE
Preço 1$500 cada frasco

Quereis passar bem e barato ide no Restaurant Marquez de Pombal. Rua Larga do Rosario 21.

O REGENERADOR DA HUMANIDADE

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado. Approvado pela Exma. Junta de Hygiene da Capital Federal. Premiado nas Grandes Exposições de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul, de 1901.

Milhares de curas attestam as suas virtudes anti-syphiliticas, tendo a sua fama na VOZ DO POVO ha mais de 20 annos.

USAI! USAI! USAI!

O regenerador e salvador dos flagellos da humanidade, o grande depurativo **Elixir de Nogueira,** do Pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Em todas as edades, em qualquer época do anno e em todo e qualquer estado de saúde, póde-se usar, sem receio, o **Elixir de Nogueira,** mesmo como um preventivo contra a invasão da syphilis.

Molestias em que se emprega o **Elixir de Nogueira:** *Boubas, bubões, corrimento do utero, idem do ouvido, cancros venereos, cancros syphiliticos, escrophulas, espinhas, eczemas, fistulas, feridas cancerosas e chronicas, furunculos, darthros, gonorrhéas chronicas, empingens, inflammação dos olhos, ozena* (corrimento do nariz), *pustulas syphiliticas, syphilis em geral, tumores, tumores gommosos, sarnas gallicas, rheumatismo, vegetações, ulceras, chagas, molestias syphiliticas, molestias do figado.*

Encontra-se á venda em todas as boas pharmacias e drogarias do Brazil e Republicas do Prata.

Fabrica: Pharmacia Popular
PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

NOTA.—A casa envia preços correntes e folhetos, fóra de porte, a qualquer pessoa que exija.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**SILVEIRA**—CAIXA DO CORREIO,—66.

Vende-se por atacado e a varejo nas boas pharmacias e drogaria desta cidade.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
No mez de Junho de 1904

25:000$000 por 2$000 em 27.
15:000$000 por 2$000 em 3, 6, 14, 16, 20, 22, e 30.
12:000$000 por 2$000 em 1 e 17.
10:000$000 por 2$000 em 7, 13, 15, 21, 23 e 28.
10:000$000 por 1$000 em 4, 8, 13 e 25.
Os planos de 10 e 12:000$ por 2$ jogam com 30 milhares, o de 15:000$ por 2$000 40 milhares.

LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 14 de Julho

PREMIO MAIOR 30 MIL FRANCOS
EM OURO!

Este plano foi confeccionado especialmente para commemorar a gloriosa data —14 de julho!

Os premios serão pagos em ouro, em saques sobre Pariz ou Londres, ou em moeda papel ao cambio official da vespera da extracção.

INTEIROS A 2$400 — MEIOS A 1$200

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser digirigida á

COMPANHIA NACIONAL DE LOTERIAS DOS ESTADOS
31, Praça da Independencia, 37—Recife

FOGOS CHINEZES

Completo sortimento de fogos finos para salão, chinezes verdadeiros e de todas as qualidades para as noites de

Santo Antonio
S. João
e S. Pedro

Acabam de receber

COSTA LIMA & C.ª
N. 28 — Rua da Madre de Deus — N. 28 (RECIFE)
Preços sem competencia

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.— SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$00	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$500	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos em o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE JUNHO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

18 DE JUNHO—500:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

Amanhã **Amanhã**

MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA.

PHOTOGRAPHIA PIERECK
RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A, (antiga da Imperatriz)
LOUIS PIERECK

Agrado e sinceridade

Encarrega-se de todo e qualquer trabalho de photographia, inclusive retratos a oléo e etc., garantindo perfeição e nitidez, pois para este fim dispõem de longa pratica da arte, e têm constantemente pessoal habilitadissimo para satisfazer ao mais exigente gosto.

Esta casa dedica-se como especialidade: em retratos, grupos de creanças e do bello sexo.

PERNAMBUCO

PURAMENTE HYGIENICO

Queres ter confiança no que fumas usai os verdadeiros cigarros HYGIENICOS da marca registrada do sr. Cruz, da Fabrica «Minha Esperança», quer em carteirinhas quer em maços, que vereis a verdade. São manipulados com todo esmero e capricho. Fóra os cigarros de fumos compostos nocivos, que provocam azia, estalecidos e dores de dentes. A manipulação dos cigarros HYGIENICOS são fumos puros, velhos, escolhidos.

E' a manipulação por excellencia moderna.

Vende-se em todas as mercearias.

Cuidado com as falsificações e imitações.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8
(ANTIGA DO CRESPO)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: «LUSITANOS»

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commercio.

Remettem para qualquer parte do paiz, franco de porte, collecções de amostras, para o que têm organizado um serviço especial.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie, Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
AUBERGIER, MAISON-LAFFITTE, PARIS.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

VINHO BRAZIL

Esta nova marca de vinho do Porto, ha de recommendar-se por si mesmo, como tudo quanto é verdadeiro e superior.

Encontra-se nas principaes mercearias e vendem em grosso Costa Lima & C.

Salutaris

A melhor agua de mesa

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

O Restaurant Marquez de Pombal é quem melhor serve em comedorias. Rua Larga do Rosario 21.

Cigarros japonezes

Fabricados com fumos especiaes. Procurai em todas as vendas.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho com capacidade para grande safra muito fertil a margem da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Trata-se com Monteiro e Ferreira. Rua 15 de novembro n. 54.

INGRATA

A bolacha ingrata é a mais saborosa do mundo.

Sitio no Caldeireiro

Aluga-se ou vende-se por modico preço, um excellente sitio na rua do Caldeireiro n. 9, perto da estação uns 3 minutos, logar muito saudavel e tranquillo; para tratar na rua do Marquez do Herval n. 57.

Casacas, Smokings

E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48 A

Quem tem a melhor dormida no Recife e melhor trata os seus freguezes, é o Restaurant Marquez de Pombal.
Rua Larga do Rosario 21.

ÁS MÃES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a
200 réis
no escriptorio desta folha.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

CARIOCA

O pão carioca é o mais bem feito mais nutritivo e saboroso.

FOGOS

Completo sortimento de fogos nacionaes e extrangeiros, em grosso e a retalho. — Preços sem competencia.

Cara-dura — 2$000 o maço.
Balões — 2$000 a duzia.

44-Rua Larga do Rosario-44

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça

o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Felix de Moura Borba

A mulher e filhos do fallecido **José Felix de Moura Borba**, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que, por alma do seu nunca esquecido marido e pae, mandam rezar na matriz de Amaragy, sabbado 18 do corrente, desde já confessando-se gratos a todo aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade

---

Jeremias de Azevêdo Mello

Custodia Lobo de Azevêdo Mello, seus filhos e enteadas, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu presado marido e pae **Jeremias de Azevêdo Mello**, para assistirem ás missas que por alma do finado, serão celebradas ás 8 1/2 horas da manhã de 17 do corrente, (sexta-feira), na matriz da Bôa Vista, por cujo acto de religião e caridade antecipam seus agradecimentos.

João Maria Pontual
SETIMO DIA

Manoel Antonio dos Santos Dias e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para a missa que, por alma do seu caro sobrinho **João Maria Pontual**, mandam celebrar na capella da Usina Santa Filomilla, ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 17 do corrente.

Desde já antecipam seus agradecimentos.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro

Guilhermina Rego Monteiro, Rufino Rego Monteiro, Helena Rego Monteiro, Manoel Rego Pessoa de Macêdo sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que assistiram ao enterro do seu idolatrado irmão, tio, padrinho e chefe, major Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro, e de novo os convidam, bem como a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas que em intenção d'alma d'aquelle finado serão celebradas na sexta-feira 17 do corrente, na egreja do Livramento, ás 8 horas da manhã e no sabbado 18 ás 8 horas da manhã, no convento da Piedade.

Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem.

Francisco José Jayme Galvão
30.º DIA

Maria Brazilina de Lima Galvão e seus filhos, rogam aos seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem ás missas que, por alma de seu idolatrado esposo e pai **Francisco José Jayme Galvão**, serão celebradas no dia 21 do corrente, terça-feira, trigesimo dia do seu fallecimento, na egreja de N. S. da Soledade, pelas 8 horas da manhã.

Desde já confessam-se agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 28, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGA-SE a loja da rua Imperatriz n. 23, com agua, grande quintal, presta-se para negocio e moradia, a tratar rua Vidal de Negreiros, n. 129.

A 3$800— Liquidam-se 50 duzias de camisas brancas, peitos finos engommadas, por 3$800 cada camisa—R. do Rangel 29.

ALUGA-SE duas casas na rua da Conceição, na Torre, com bons commodos para familia, perto do bond, limpas, com agua; a tratar na mesma rua n. 1.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar a tratar no Arraial, rua de Santa Isabel n. 5 ou praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o importante armazem e 1. andar, da rua Bom Jesus 50. Caiado e pintado de novo. Trata-se no armazem do Abrantes, Recife.

AVISO—Pede-se aos devedores do fallecido Antonio de Figueiredo Oliveira para virem liquidar seus debitos á rua Dr. Rosa e Silva antiga. da Imperatriz n. 76 ao inventariante José Pinto de Figueiredo ou ao seu empregado Antonio do Monte Fragoso que está por mim autorizado a receber qualquer divida.

ALUGA-SE o chalet sito á rua Amelia n. 15, com commodos para grande familia, todo assoalhado: a tratar no mesmo.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio á rua Padre Muniz n. 13. A tratar no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

AMA.—Precisa-se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA precisa-se de uma para cozinhar, na rua de D. Maria Cezar n. 9.

AMA precisa se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, a estrada do Monteiro n. 33, a tratar na praça da Independencia n. 15.

ALUGA SE barato, o predio de um andar, agua, bonds na porta, grande quintal, á rua Luiz do Rego n. 54, a tratar; na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOMBA HYDRAULICA—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COZINHEIRA, precisa-se de uma que durma em casa dos patrões. Rua Direita n. 34, 2º andar.

COLUMNAS DE FERRO—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

CASAS COM AGUA—Alugam-se, ruas Cotovello 139, Caminho Novo 149 Direita 4: a tratar na rua Vidal de Negreiros 129.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que cozinhe bem, na rua Velha n. 28.

COMPRA-SE CAIXÕES vasios para macarrão, na Praça Maciel Pinheiro n. 17, esquina do Becco do Véras.

COZINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, na rua Duque de Caxias n. 91.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Unas, distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FARINHA, farello, milho, alfafa, cevada e avêa, vende-se no armazem Bemfica, caes da Companhia Pernambucana n. 4.

FORÇA DE 20 CAVALLOS—Vende-se um motor de força de 20 cavallos.—Rua 1.º de Março, 18.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MACHINA DE CEREAES— Vende-se uma para limpar cereaes.—Rua 1.º de Março, 18.

MACHINA DE LAVAR—Vende-se uma movida a vapor.—Rua 1.º de Março, 18.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital; para ver e tratar na rua Matriz da Bôa-Vista n. 4, A casa tem commodos para familia.

Na officina de encadernação, contigua á Agencia Jornalistica, precisa-se com urgencia de officiaes e aprendizes bem adiantados na arte de encadernador.

ORNAMENTAÇÕES: para festas de egrejas, sociedades, casas particulares etc. — Uma pessôa habilitada e que dispõe de bons preparos como sejam flôres bem trabalhadas e bôas fazendas, etc., offerece-se para executar quaesquer trabalhos n'esse genero, por preços modicos, podendo ser procurada á rua de Hortas n. 70, 1.º andar, ou nesta typographia.

POLIAS FUNDIDAS—Vendem-se á rua 1.º de Março n. 18.

PRECISA-SE de um caixeiro de menor idade, na rua 89 n. 200 A, padaria.

PARA ESCRIPTORIO—Aluga-se a 1.ª sala da frente do 1.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 3, a tratar no mesmo, relojoaria suissa. loja.

PROFESSOR — Contracta-se com urgencia um moço de certa idade, casado, com pouca familia, plenamente habilitado em portuguez, francez, arithmetica e geographia, para encarregar-se da educação de meninos em um engenho distante dous kilometros da estação de Baraúna; que tenha absoluta vocação ao magist rio e apresente attestados de sua conducta civil e moral.
E' escusado apresentar-se quem não esteja nas condições.
Para informações na rua da Imperatriz n. 36, loja.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

PRECISA-SE de um menino de 10 a 12 annos de edade com alguma pratica; para informação á rua do Rangel n. 58, venda.

SEMENTES QUE GERMINAM. De hortaliças, flores e fructos acaba de chegar grande sortimento para o estabelecimento de Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 7.7

SECRETARIA authomatica americana, vende-se uma á rua Nova n. 34—Porta larga.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TALÕES SIMPLES E DE COPIA—Por 600 rs. um milheiro.—Rua do Forte 21.

TRANSMISSOES E MANCAES—Vendem-se de 0,060m. Rua Primeiro de Março, 18.

UM moço habilitado e que dá fiança de sua conducta offerece-se para ensinar particular primeiras lettras e portuguez mesmo fóra em arrabalde; preço sem competencia. Quem precisar dirija-se á rua Imperial, padaria Neves.

VENDE-SE uma quitanda, com um deposito de carvão, fazendo bom negocio, por ser bom ponto; acha-se livre e desembaraçada de impostos e nada deve a esta praça, sita á praça Maciel Pinheiro n. 9; a tratar na mesma.

VENDE-SE—uma Pharmacia bem sortida em um dos melhores pontos desta capital, fazendo bom negocio e quites com a praça e com o governo.
A tratar nesta typographia.

VENDE-SE uma mercearia muito bem afreguezada num dos melhores pontos desta cidade, propria para principiante; a tractar com Dubeux & C.
Os mesmos têm á venda uma armação de amarello nova que vendem por metade de seu valor. Travessa da Madre de Deus n. 4.

VENDE-SE uma casa de taipa com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e bom quintal, no Encanamento á travessa do Marques n. 19; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 36.

VENDE-SE uma casa de negocio á rua da Florentina n. 7 B. O motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

VENDE-SE um burro a vapor em perfeito estado. Rua Duque de Caxias n. 48.

VENDE-SE por 700$ 00 duas casas de taipa, coberta de telha, na Gamelleira, (2.º districto de S. José).—A tratar com João Cavalcanti, no mesmo logar.—E uma pechincha.

VENDE-SE um deposito de café em uma das principaes ruas para negocio, fazendo bons apurados; a tratar á rua da Florentina n. 22. O motivo da venda se dirá ao comprador.

ZUMBY. — Vende-se uma bôa mercearia bem localizada fazendo bons apurados o motivo da venda se dirá ao comprador. A tratar com Ignacio Ferreira, no mesmo lugar

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTANTE
Diplomada pelo hopital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE
Vapores esperados em Junho
PRINZ SIGISMUND... da Europa a 19
Vapores a sahir em Junho
PRINZ SIGISMUND... para o sul a 20

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O vapor **NICTHEROY**, presentemente no porto seguirá sem demora para **Ceará Pará e Manáos.**
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO
O vapor **OCCIDENTE**, é esperado do norte até o dia 17 do corrente seguindo sem demora para **Ceará, Maranhão e Pará.**
Para carga e valores, trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO . 42.

LAMPORT & HOLT LINE
O vapor inglez **TEENYSON**, é esperado de Nova-York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**
Este vapor é illuminado a luz eectrica.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez **ORION**, presentemente n'este porto e seguirá depois de demora necessaria para **Liverpool.**
O vapor inglez **TRAVELLER**, é esperado de Liverpool no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N 13 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa, até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Rio de Janeiro e Santos.
O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul no dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para passagens, carga, frete etc., tratase com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º *ANDAR*

C. N. Lloyd Brazileiro
O VAPOR—**BRAZIL**
Commandante R. Ripper.
E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
E' esperado do sul no dia 18 do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EDITAES

PRAZO DE TRINTA DIAS

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, movendo a fazenda do Estado, execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr procurador dos feitos da mesma fazenda me dirigida a petição do theor seguinte. Illustrissimo senhor doutor juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado—A fazenda do Estado, tendo requerido á vossa senhoria a intimação de Hermann Lundgren que lhe é devedor da quantia de 184:440$000, conforme o certificado remettido para juizo, para no prazo de 24 horas, pagar a referida quantia, succede não ter sido effectuada a intimação ordenada por se achar ausente aquelle devedor, como certifica o official de justiça no mandado respectivo, e por isto a supplicante, fundada no paragrapho segundo, artigo setimo, numero tres, do regulamento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, requer á vossa senhoria se digne de mandar passar mandado de sequestro nos bens do devedor, para garantia da mencionada quantia e custas devidas.

E como quer que esteja o supplicado ausente em logar incerto e não sabido, requer outro sim á vossa senhoria se digne de marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia por testemunhas, de accôrdo com o paragrapho terceiro do artigo oitavo do citado regumento de trinta de dezembro de mil oito centos e noventa e tres, afim de dar-se a citação por editaes no prazo de trinta dias. Pede deferimento. Recife trinta de maio de mil novecentos e quatro. Tolentino Campos.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte.—Como requer, designando o escrivão dia e hora. Recife, trinta de maio de mil novecentos e quatro. Freitas Henriques.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado.

E tendo se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de trinta dias: custas ex-causa. Recife, quatro de junho de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve fez passar o presente, com o qual cito e hei por intimado o devedor Hermann Lundgren para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de 184:440$000 sendo: 67:840$000 do imposto de 8 % que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero trinta e tres de dezembro de 1891, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha municipio do Cabo á Companhia Pernambucana Powder Factory, avaliada em 850:000$000. Importancia em 1897 de conformidade com a lei numero duzentos e quarenta e nove de junho do mesmo anno de 1897 pela transferencia de dita fabrica feita pela alludida Companhia ao mesmo Hermann Lundgren, no valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida Companhia, 102:300$000. Importancia de 6 e 10 % de addicionaes respectivos calculados de accôrdo com as leis citadas 14 300$400; sob pena de não fazendo, proceder se penhora em seus bens, e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 6 de junho de 1904. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O doutor Pedro de Assis Rocha, Presidente do Concêlho Municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faz publico a quem interessar possa, que de conformidade com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi installada hoje, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal de alistamento eleitoral, na sala das sessões do Concelho, que trabalhará durante 20 dias, das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde e a ella incumbe:

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, devendo excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados na informação de que trata o art. 19, desde que haja prova de fallecimento, mudança de domicilio ou perda de capacidade politica.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelos prejudicados ou por seus procuradores e aquellas por qualquer eleitor do municipio, devendo todas ser por escriptos.

E para constar mando afixar o presente na entrada do edificio em que funcciona o Concelho e publicar pela imprensa.

Eu, Manoel de Souza Lopes, official da Secretaria do Concelho, servindo de Secretario da Commissão municipal o escrevi em 10 de Junho de 1904.—*Pedro de Assis Rocha.*

Imposto sobre terrenos baldios
2.º SEMESTRE DE 1903—1904

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto sobre terrenos não edificados ainda que murados, relatiuamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

O contribuinte deverá exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904. — O administrador-interino, *Marianno A. de Medeiros*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 1 do mez de julho do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica do juizo dos feitos da fazenda municipal, os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda municipal.

Santo Antonio

A mei'agua de pedra e cal n. 8 á travessa do Peixoto, (de biqueira) com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a segunda praça, contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

São José

A casa n. 4 no becco do Costa á rua Imperial com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por 300$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Apollinario dos Santos.

A casa terrea de pedra e cal n. 34 á rua de S. José, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:500$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio Ferreira Mendes.

A casa de pedra e cal n. 2 no becco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000.

A casa de pedra e cal n. 6 no becco Tapado com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio de Paiva.

Graça

A casa de taipa n. 13 B, á Estrada do Limoeiro, 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, avaliada por 400$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Benedicto Antonio de Almeida.

Outra n. 1 de taipa, uma porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio, terreno foreiro cercado nativamente, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Benedicto Antonio de Almeida.

Poço

A casa de taipa n. 7 á rua do Poço com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 150$000, contra Braziliano Alves Monteiro, com abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 19 B á Estrada do Encanamento, 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, sala, 2 quartos, 1 puchada ao lado onde é a cozinha, mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros, bastante estragada, sitio arborizado, terreno proprio, cercado nativamente, avaliada por 600$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Francisco Manoel Carneiro da Cunha.

Afogados

A casa n. 23 com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 200$000 com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Anna Rosa dos Prazeres. (Estrada dos Remedios 23).

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 14 do mez de junho do anno de 1904.—Eu, Antonio B. Cordeiro, escrivão interino, subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. José Zeferino Ferreira Velloso, 1.º Secretario do Concelho Municipal, servindo de Presidente.

Faz saber aos srs. Concelheiros e Supplentes, na ordem em que são collocados, coronel Pedro Osorio de Cerqueira, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, José de Avila Bittencourt, capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa, tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, major Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcante, dr. Arnaldo Olinto Bastos, José da Silva Loyo Netto, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva e dr. Corbiniano de Aquino Fonseca que, no dia 19 do corrente, ás 10 horas da manhã, devem comparecer na sala das sessões deste Concelho, para o fim de proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes que deverão servir nas mesas eleitoraes das secções que accresceram nos 1.ºs districtos das freguezias da Bôa-Vista, Graça e Afogados e 2.º districto da freguezia da Graça, em virtude do alistamento feito pela ultima revisão, para a eleição a que se vae proceder no dia 9 de julho proximo vindouro, para um senador e um deputado ao Congresso Federal, de accôrdo com art. 40 § 1.º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal. Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho, o escrevi aos 15 de junho de 1904.—Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso*, 1.º secretario, servindo de presidente.

COLLECTA PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE CLASS ENO EXERCICIO DE 1904 A 1905

O administrador interino, tendo em vista o art. 5.º das disposições geraes da lei n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, convida pelo presente edital ás directorias das associações Commercial Beneficente de Pernambuco, Commercial dos Mercieiros e a dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios para que, no prazo de trinta dias, conforme os officios que nesta data lhes são dirigidos, procedam á distribuição das quotas dos impostos mencionados na tabella A da citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Decima urbana
2.º SEMESTRE DE 1903 A 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão apresentar, por occasião do pagamento, o conhecimento do semestre anterior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de maio de 1904.— O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros*

De ordem do sr. geenral commandante do districto, recebem-se n'este quartel general, no dia vinte e um do corrente mez, ás doze horas do dia, propostas para o fornecimento de barras de madeiras com cabeceiras, pés de ferro para as mesmas, colchões e travesseiros cheios de palha, para os corpos desta guarnição. Os proponentes deverão satisfazer as condições exigidas pelo regulamento de 9 de janeiro de 1896 e quanto aos demais esclarecimentos deverão se dirigir a esta secção.

Secção do Material do Quartel General do Commando do 2.º districto militar, 13 de Junho de 1904. — *Candido Borges Castello Branco*, capitão.

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto de decima da freguezia do Recife, relativo ao exercicio de 1900 a 1901, abaixo mencionados que, de conformidade com a lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á á cobrança judicialmente.

Recife, 9 de junho de 1904.

O procurador dos feitos:
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Affonso de Paulo Dias Fernandes, rua M. de Olinda, n. 66.	6$300
Alfredo Gomes Leal, rua Domingos José Martins, n. 28.	27$500
Alvaro Francisco Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63.........	112$062
Antonio Gonçalves Dias, rua L. da Fundição, n. 4..........	12$993
O mesmo, rua S. da Fundição, 12..........	9$900
Antonio José Soares, rua da Restauração, n. 53	74$937
Antonio Moreira Dias, rua dos Guararapes, n. 49	23$100
Antonio Pereira d'Oliveira, travessa dos Guararapes, n. 4.	24$750
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol, n. 32....	37$538
Candida Baptista de Azevêdo, largo do Corpo Santo, n. 71.	412$500
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol, n. 36........	19$800
Senhora Emilia Lartigne, rua Domingos José Martins, n. 138	357$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração, ns. 2, 3 e 37	111$500
A mesma, rua do Areial, ns. 2, 3 e 30	27$500
A mesma, rua de S. Jorge, n. 92	41$525
Herdeiros de Francisco Tavares Lima, rua do Amorim, n. 13	68$ 62
Herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves, becco do Pindoba, n. 8	16$500
Herdeiros do mesmo, travessa do Corpo Santo, n. 4	13$750
Irmandade das Almas de Recife, largo do Corpo Santo, n. 2	95$906
Irmandade de Sant'Anna M. de Deus, caes da Alfandega, n. 7	89$718
A mesma, caes da Alfandega, n. 2	41$250
A mesma, caes da Alfandega, n. 2 A	34$875
José Eustachio Ferreira Jacobina, rua do Bom-Jesus, n. 42	223$093
Jeronymo José Ferreira (parte) rua de S. Jorge, n. 137....	57$750
O mesmo, rua dos Guararapes, n. 73	29$287
João Nepomuceno Coêlho da Silva, rua do Areial, n. 28...	23$100
O mesmo, rua do Guararapes n. 45	19$800
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge, n. 22	41$250
José Antonio de Pinho Borges, rua Visconde de Itaparica, n. 13 A	45$787
José Gomes de Miranda Leal, caes do Apollo, ns. 1, 3 e 63	95$012
Ladislau José Ferreira, rua de S. Jorge, (parte) n. 137	57$750
Leopoldina A. Alves Rodrigues, rua dos Guararapes, n. 59	108$075
Manoel Francisco de Barros Rego, rua do Pharol, n. 40..	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	93$910
Maria America Carneiro Pereira, rua de S. Jorge, n. 27..	41$250
Maria H. Martins, rua do Bom-Jesus, n. 63	112$062
Maria Maia de Azevêdo, rua Mariz e Barros, n. 14	78$787
Maria Theodora d'Assumpção, rua Domingos José Martins, n. 7	16$500
Marianna Gonçalves, caes do Apollo, n. 63	95$012
Mathias Gomes Fernandes, ruas da Restauração 23, Pharol, n. 34, Restauração, n. 47, S. Jorge, ns. 25 e 31	222$615
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Mascate, n. 1	29$287
Vicencia Maria do Carmo Cesar, rua de S. Jorge, n. 137..	28$875
Vicente Ferreira Nepomuceno, becco do Pindoba, n. 4	2$750
Vicente Ferreira de S. Menezes, rua dos Guararapes, n. 81	45$787

O Tenente Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente do Concelho Municipal do Recife.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi installada em uma das salas do Paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a Commissão municipal, que trabalhará consecutivamente durante 20 dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, servindo de Secretario da Commissão Municipal do Recife, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de Junho de 1904.—*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Presidente.

O sr. dr. chefe de policia manda tornar publico, que fica prohibido n'esta cidade o uso de busca-pés, bombas transwaalianas, tiros de pistolas e bacamartes, sendo os infractores punidos de accôrdo com as disposições da lei n. 4.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de maio de 1904. — O secretario, *Alfredo Freyre.*

Por esta secretaria se faz publico que no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 5 porcos apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da Bôa-Vista, podendo ser entregues aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de junho de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Por esta Secretaria se faz publico que o Dr. Thomaz de Carvalho requereu para installar um motor a petroleo, força de 4 cavallos, em um compartimento do andar terreo do predio n. 60, á rua do Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1º cap. 4º tit. 2º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretensão do requerente, póde representar ao Sr. Sub-Prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 8 de Junho de 1904.
O Secretario
Lauro Castello Branco.

Apolices Federaes Caucionadas

Já estando arroladas todas as apolices da divida publica federal salvas do incendio e que se achavam recolhidas como caução na Thesouraria desta Delegacia, são chamados os possuidores que as têm caucionadas como fiança de responsaveis para com a Fazenda Nacional, inclusive as companhias de seguros, para requererem a nova inscripção das que lhes pertencem e estiverem contempladas na respectiva relação, com declaração do valor, numero e anno da emissão de cada uma, data e fim para que foram caucionadas e dos nomes e empregos dos afiançados, devendo os mesmos possuidores cumprirem o que determina o artigo 108 do Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885 e se acha mencionado no edital desta repartição de 18 de Março proximo findo, em relação ás que não constarem da referida relação.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Abril de 1904.
O 1º Escripturario,
Manoel Florencio de Moraes Pires.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução que lhe move a fazenda municipal.

A chacara n. 10, á estrada do Rosarinho, retirada da rua, com portão de ferro e murada na frente, com 1 porta e 7 janellas de frente, terraço descoberto, cercado com gradil de ferro, 3 janellas no oitão e 1 porta e 2 janellas no outro oitão, 1 sala de espera, 3 salas, 2 saletas, 4 quartos, cozinha externa, sala de copa e diversos quartos, tendo andar superior, com 2 janellas de frente, 2 saletas e 2 quartos, medindo de frente 17 metros e de fundo 14 metros e 25 centimetros avaliada por 15:000$000, pertencente a Morgam Smoth.

A casa de pedra e cal, na rua de Santa Cecilia n. 2, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, com portão para rua, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Catharina Maria Bezerra do Rosario.

A casa de pedra e cal, sita no becco de S. Gonçalo n. 5, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo internamente 2 metros e 90 centimetros de frente e 6 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a Joaquim José da Silva.

A casa de pedra e cal, sita no becco de S. Gonçalo n. 6, freguezia da Bôa Vista, com porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo internamente 2 metros e 90 centimetros de frente e 6 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada por 200$000, pertencente a Joaquim José da Silva.

A casa de pedra e cal, á rua Padre Nobrega, n. 74, tendo porta e janella de frente com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo internamente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente ao conego Simão de Azevêdo Campos.

Os moveis existentes no predio á rua 15 de Novembro n. 28 A, 2 armarios grandes de madeira e 1 pequeno cofre de ferro, avaliados por 180$000, pertencente á d. Eulalia R. Paula Mafra.

A armação existente no predio sem numero á rua Gervasio Pires, avaliada por 30$000, pertencente a Mizael Ribeiro.

E para constar passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de junho de 1904.

Subscrevo e assigno. O escrivão J. Francisco de Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Por esta Directoria se faz publico que, dentro do prazo de 30 dias uteis, a contar d'esta data, são convidados os srs. proprietarios dos predios sitos á rua do Rosario, freguezia da Bôa Vista, a virem pagar o imposto de calçamento, de accôrdo com o que determina o § 63 do Art. 1.º da Lei 368, Orçamento Municipal.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Junho de 1904.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

COBRANÇA DE IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino tendo em vista o art. 11 das disposições geraes da lei de orçamento n. 682, para o exercicio de 1904 a 1905, faz publico para conhecimento dos interessados, que os devedores de impostos de decimas, industria e profissão e contribuições da Recife Drainage, cujos livros de lançamento estiverem nesta repartição, estão isentos das multas em que hajam incorrido, se dentro do prazo de sessenta dias satisfizerem seus debitos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de junho de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

Voluntarios para Armada

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto deste Estado, faço publico que, em virtude de ordem telegraphica do Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha, esta Capitania continúa aceitar voluntarios para o serviço da Armada Nacional.

Aquelles que desejarem se alistar poderão se apresentar nos dias uteis, á 1 hora da tarde, na Escola de Aprendizes marinheiros deste Estado, afim de serem inspeccionados de saúde.

Capitania do Porto de Pernambuco, 23 de Março de 1904.
Pelo Secretario,
J. M. C. Mello.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 18 de junho do corrente anno se ha de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

A casa de taipa n. 28, á Travessa do Marques, freguezia do Pôço, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Manoel Gomes de Souza, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 2, á Estrada do Bongy, com 2 portas e 1 janella de frente, mede de frente 8 metros e de fundo 8 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Vicente Alves ou Francisco Rangel, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 18, de pedra e cal em Santa Anna de Dentro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 telheiro ao lado, quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

A casa de taipa n. 5, na Travessa do Marques, freguezia do Pôço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 5 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a João Vicente Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado de 2 andares e sotão, n. 56 á rua Marquez de Olinda, com 5 portas de frente no pavimento terreo, em salão, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros, avaliado por 20:000$000, pertencente a capella dos Prazeres, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de taipa n. 30 na Travessa do Marques, freguezia do Pôço, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Domingos Ribeiro da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa n. 4 em Sant'Anna de Dentro, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, tendo mais 2 janellas n'um oitão e um alpendre na frente, quintal em aberto, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 15 centimetros, avaliada por 800$000, pertencente a Manoel Dias Correia, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O sobrado n. 36 á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente sendo 1 da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1.º andar tem 3 janellas de frente, com varanda de ferro corrida, cozinha fóra, o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 23 metros e 30 centimetros, quintal murado, avaliado por 15:000$000 pertencente a José Maria da Silva.

A casa de taipa n. 7, á rua do Dr. José Osorio, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metro e 80 centimetros, avaliada por 150$000, pertencente a Minervino L. de França, freguezia de Afogados.

A casa de pedra e cal, sita á rua do desembargador Nunes Machado n. 40, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo internamente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente a Manoel Ferreira Bartholo.

A casa de pedra e cal no Largo de Santa Amaro n. 5 A, freguezia de Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a capella de Santo Amaro.

A casa de pedra e cal, na rua Marquez do Herval n. 68, tendo 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, constando de 1 salão e 1 pequeno quarto, medindo internamente de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 900$000, pertencente a Norberto Muniz Teixeira Guimarães.

A casa n. 152 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel Germano de Azevêdo.

A casa de taipa n. 48 á Estrada do Giquiá a Jaboatão, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, e 1 quarto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Santiago.

A casa de taipa sem numero á Travessa do Marques, com 1 porta e 1 janella do frente, 2 salas, 2 quartos, e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, tendo de cada lado da casa um terreno devoluto, medindo de frente o do lado direito 3 metros e 10 centimetros e o do lado esquerdo 3 metros e 50 centimetros, e de fundo o do lado direito 41 metros e 60 centimetros e do lado esquerdo 41 metros e 60 centimetros, avaliado cada um em 100$000, pertencente a Manoel Dionizio Rodrigues da Silva.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de Junho de 1904.

Subscrevo e assigno o escrivão J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 15 de junho de 1904.

De ordem do exm. sr. commendador sub-prefeito em exercicio, faço publico que, para ter logar a aferição ou revisão de pesos, balanças e medidas, deverão ser estes utensilios apresentados á secção competente, sendo, em caso de falta de qualquer destes, feita a verificação nos proprios estabelecimentos, pagando neste caso o respectivo proprietario mais 25 %.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Reparos da ponte pequena de Bujary e do boeiro de Agua-fria, na estrada de Olinda a Goyanna.

Por esta Repartição se faz publico que, no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a ponte pequena de Bujary, orçados em Rs. 2.231$228 e boeiro de Agua-Fria, em Rs. 575$820.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria d'esta Repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida a sua proposta será recolhida ao Thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido e convidado por edital para assignar o contracto, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas n'esta Repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 6 de Junho de 1904.—*J. Saboya*, Director interino.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio do segundo districto, d'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da audiencia d'este juizo que se realizar no dia vinte e nove do corrente mez, serão levados á praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Uma casa de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, sita á rua Ilha do Carvalho, outr'ora rua Bella, numero nove, freguezia de Santo Antonio, com dous quartos, duas salas, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente quatro metros e vinte centimetros e de fundo quatorze metros e dez centimetros, precisando serios concertos, avaliada por um conto e quinhentos mil réis; um piano envernisado de preto, estragado, avaliado por cento e oitenta mil réis; uma carteira de amarello, avaliada por quinze mil réis; dous fiteiro de amarello envidraçados e envernizados, avaliados por trinta e cinco mil réis cada um; tres banquinhas pequenas, avaliadas por oito mil réis cada uma; duas mesas pequenas de amarello, avaliadas por dez mil réis cada uma; trinta e tres cadeiras de junco envernizadas de amarello, avaliadas por seis mil réis cada uma; um relogio de parede, americano, avaliado por quinze mil réis; dous espelhos pequenos ovaes, velhos, avaliados por quinze mil réis cada um. - Ditos bens cuja avaliação total importa em dous contos e cincoenta e dous mil réis, vae á primeira praça em virtude de penhora n'elles feita na execução de sentença que Vicente José Dantas move contra o Consul de Portugal, representante do espolio de José Vieira Soares; sendo que os bens moveis estão depositados em poder de Thomaz José de Gusmão, agente de leilões d'esta praça.

E não havendo licitantes que cubrão o preço da avaliação, serão os mesmos bens levados á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos seis de junho de mil novecentos e quatro.

Eu Humberto Machado Dias escrevente autorizado o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Reparos da estrada de Itapissuma.

Por esta Repartição se faz publico que no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Itapissuma, orçados em 2 500$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª—As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª—As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida a sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrará o orçamento respectivo.

1.ª Directoria da Secretaria da Industria, em 6 de Junho de 1904.—*J. Saboya.*—Director interino.

COMMERCIO

16 DE JUNHO
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 1/32.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos..........	4$200	a	6$000
Somenos..........	3$200	a	3$500
Mascavados..........	2$200	a	2$500
Brutos seccos..........	2$000	a	2$300
Retames..........	1$500	a	1$800

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 850 a 900 a canada, conforme o grão. Mercado em posição firme.

Alcool, de 36 graos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$800 e de 40 graos a 1$900 a canada. Mercado em posição firme.

Algodão

Cota-se nominalmente este artigo a 17$50 os 15 kils.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos cota-se nominal de 940 a 970.

Couros verdes, cota-se nominal de 540 a 580 réis o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 13$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$200 a 4$000 e a de mangabeira a 2$000, a 2$600 o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se este artigo a 800 rs. os 15 kils.

Cêra de carnauba, cota-se nominal de primeira qualidade a 38$000, e de segunda a 34$000 os 15 kils.

Café, vendas a 9$000, conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils. a 1$900 estação nominal.

Milho, cota-se nominal de 145 a 155 rs o k. conforme a qualidade e procedencia.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, vendido a 16$700

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 20$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, de Santa Catharina, cota-se a 11$ o sacco com 45 kils.

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool: Neesen & C. 38 fardos 6191 kils. algodão em rama.

Para Nova York: Landy Brothers 22 fardos 4582 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Guttemberg*, para Rio de Janeiro: M. Soares da Silva 15 pipas 8160 lits alcool e 35 pipas 19436 lits. aguardente.

No vapor *Pernambuco*, para Obidos: Santos Araujo & C. 50 cxs. 1.000 kils. sabão.

Para Manáos: Azevedo & C. 2 cxs. 1656 baralhos de cartas para jogar e 1 cx. 50.000 cigarros.

Para Maranhão: Pereira Carneiro & C 1 pipa 700 lits. alcool.

No vapor nl. *Marajó*, para Ceará: Pereira Carneiro & C. 5 barris 400 lits. mel e 1 pipa 540 lits. alcool.

Para Pará: Pereira Carneiro & C. 1 pipa 540 lits. alcool e 1 sc. 78 kils. algodão em rama.

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Companhia G. de Melhoramento 50 toneis 24850 lits. alcool.

No vapor *Nictheroy*, para Pará: Azevedo & C, 1 cx. 220 kils. papel.

Para Ceará: Azevedo & C. 1 cx. 1440 baralhos de cartas para jogar.

No hiate *Regente*, para Camocim: Santos Araujo & C. 20 cxs. 460 kils. sabão; Azevedo Irmãos 100 cxs. e 4 barris 3655 lits. vinho de fructas, 1 barril 80 lits. vinagre, 40 cxs. 480 lits. genebra, 20 cxs. 160 lits. gazosa 10 cxs. 120 lits. vermouth.

No hiate *Euclydes*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C. 2 vols. 60 kils. fumo.

No hiate *Argentina*, para Natal: Francisco R. da Silva 1 cx. calçados; Fonseca Irmãos & C. 200 cxs. 4400 kils. sabão; Borstelmann & C. 18 scs. 1080 kils. assucar branco.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba: Pernambuco P. Factory 30 vols 336 kils polvora; Antonio Cruz & C. 1 barris 400 lits. vinho de canna.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15....	685.408$557
Idem do dia 16..........	37.484$218
	722 892$775

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15......	134.193$127
Dia 16:	
Diversos impostos.....	6.171$755
Exportação..........	2.046$325
	142.411$209

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 15.....	1.087$709
Idem do dia 16.....	196$605
	1.284$314

CAIXA ECONOMICA

Dia 16	
Entradas de depositos........	7.087$000
Sahidas idem, idem........	4 989 000
Saldo recolhido á delegacia	2.098$000
A pagar de liquidações e por conta....	44 118$540
Saldo da semana passada, idem	4.935$818

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentes até o dia 14.....	39.328$577
Idem dos dias 12 e 15.........	3.246$417
	42.574$994

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Belem, do norte hoje.
Oceano, da Europa hoje.
S. Francisco, do sul hoje.
Occidente, do norte hoje.
Traveller, de Liverpool amanhã.
Tennyson, de Nova York amanhã.
Panamá, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul amanhã.
Brazil, do norte a 19.
Prinz Sigismund, da Europa a 20.
Beberibe, do norte a 20
Crefeld, da Europa a 20.
Tyne da Europa a 23.
Magellan, da Europa a 23.
Wittenberg, do sul a 24.
Magdalena, do sul a 25.
Cordoba, da Europa a 27.
Capella, de Liverpool a 30.
Clyde, da Europa a 30.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Santos e esc. *Oceano*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 h
Liverpool e esc. *Panamá*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc., *Prinz Sigismund*, a 21 ás 4 h.
Santos e esc., *Crefeld*, a 21 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 23 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tyne*, a 24 ás 4 horas.
Bremen e esc., *Wittenberg*, a 25 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 25 ás 12 h.
Bahia, Rio e esc. *Cordoba*, a 28 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Nictheroy*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, varios generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, varios generos.
Vapor nacional *Assú*, varios generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Palhabote nacional *Helena*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Escuna nacional *D. Thereza*, v. generos.
Lugre nacional *Tapuya*, vazio.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre inglez *Maggie*, bacalhão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca dinamarqueza *Laura*, xarque.

DIA 16.—ENTRADAS

Southampton e esc., 14 dias, vapor inglez *Danube*, de 3312 tons., commandante L. R. Dickinson, equipagem 167, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

Nova York e esc., 25 dias, vapor inglez *Clara*, de 2041, tons, commandante Morgan, equipagem 25: carga varios generos, a H. Forster & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro, vapor nl. *Assú*, commandante V. Cunha, carga v. generos.

Barbados, barca norueg. *Vasco da Gama*, commandante G. Gahrsen, em lastro.

Buenos Ayres e esc., vapor inglez *Danube*, commandante L. R. Dickinson, carga v generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Jaboatão*, em 15 do corrente:

MACEIO'—Manoel Severino P. Silva, Joaquim F. Sant'Anna e João B. de Souza.

PENEDO—Rodolpho de Siqueira, Virgilio S. Santos. M. S. A. de Almeida, Felippe H Girão, sua senhora, 1 cunhada, 3 filhos e 1 sobrinha, Antonio de F. Metro, padre Antonio Marques da Silva e Maria F. da Conceição.

ARACAJU—Manoel dos Santos Lima, d. Thereza C. Campos, Manoel Machado, Manoel Carvalheira, Manoel M. Passos e Rita Conceição.

Companhia Indemnizadora
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Mudou a séde para a rua do Commercio n. 42.

MUTILADO